



LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0063/2012-GAB/PRES/PI, de 01 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA IRENE LEÃO SOUSA**, Datilógrafo, Matrícula nº 068111-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0064/2012-GAB/PRES/PI, de 01 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CLEIDE SILVA FERNANDES	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	068875-4	1ª ZONA ELEITORAL
ANTONIO FERNANDO PAZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	059501-2	9ª ZONA ELEITORAL
VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	061863-2	9ª ZONA ELEITORAL
WILLIAM GONÇALVES CORREIA	TÉC. AUX. ASSISTENTE	067446-0	9ª ZONA ELEITORAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015278/2011, datado 06 de abril de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA REGINA DE SOUSA CARDOSO**, Matrícula nº 103894-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de abril de 2011.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/GPAD/2009
PORTARIA Nº 164/GAB/2009, DE 09.07.2009
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: MARLEI EVANDRO DE SOUZA

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 164/GAB/2009 de 07.07.2009, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída ao policial civil **MARLEI EVANDRO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.526-5**, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor teria prestado depoimentos contraditórios quando de sua oitiva sobre o desaparecimento de um cordão de ouro com pingente em forma de meia lua, e um valor em dinheiro contendo notas de 10 e 50 reais, das dependências da Central de Flagrantes do Dirceu, fatos estes, que fora objeto de apuração criminal, bem como de apuração disciplinar, gerando grave prejuízo ao desfecho dos procedimentos legais devidamente instaurados para apuração de tais fatos.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fls. 18);
- 2) Petição formulada pela defesa acerca da nulidade do Mandado de Citação para apresentação da defesa prévia (20/24);
- 3) Notificação dirigida ao Advogado do imputado para apresentar defesa prévia de seu constituinte (fls. 25);
- 4) Defesa prévia e rol de testemunhas (fls. 26/222);
- 5) Oitivas de Carlos Jorge Moura de Queiroz (fls. 227/228); e Antonio Rodrigues da Silva Filho (fls. 239/241);
- 6) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado (fls. 253/255);
- 7) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor processado por ter ele infringido o disposto no art. 57, II e no art. 58, LI, ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 (fls. 256/264);
- 8) Citação do imputado e de seu causídico para apresentarem a defesa final (fls. 265/266);
- 9) Defesa Final (fls. 267/272).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 273/278), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu que há provas suficientes nos autos que atestam ter o processado infringido o disposto no art. 57, II, e no art. 58, LI, ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, vez que restou evidenciada a contradição dos depoimentos prestados pelo servidor imputado nos autos do Inquérito Policial nº 739/08 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/GPAD/08, sobre o desaparecimento de um cordão de ouro com pingente em forma de meia lua, e um valor em dinheiro contendo notas de 10 e 50 reais, das dependências da Central de Flagrantes do Dirceu, no dia 06 de fevereiro de 2008.

Encaminhado o Processo à Procuradoria Geral do Estado, a Procuradora do Estado, Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira exarou Despacho (fls. 282/288), arguindo litispendência em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 17/GPAD/2009 já analisado, tendo em vista que os dois processos se relacionam com a mesma ocorrência, embora com objetos distintos, sugerindo um controle de conexão por prevenção.

Posteriormente, a mesma Procuradora, Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira, exercendo o controle finalístico de legalidade emitiu o PARECER PGE/CJ-543/2011-LT, de 29.06.2011 (fls. 290/298), concordando com o relatório da Comissão Processante, entretanto sugere a aplicação da penalidade de suspensão por 40 (quarenta) dias, em razão das sérias consequências das suas afirmações junto ao Inquérito Policial nº 739/08.



Diário Oficial

Diante do PARECER PGE/CJ-543/2011-LT, de 29.06.2011 (fls.290/298), emitido pela Procuradoria Geral do Estado, o Processo foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí (fls. 299), para fins de julgamento, pois restaram dúvidas, vez que a Procuradoria Geral do Estado concordou com o relatório da comissão processante, sugerindo a penalidade de suspensão, sendo que desde o despacho de instrução e indicição até o relatório, a comissão processante enquadrava a conduta do servidor processado em um dispositivo de Advertência (art.57, II) e outro de demissão (art. 58, LI).

O Processo foi devolvido pelo Secretário de Governo (fls. 300), para julgamento, por ter vislumbrado penalidade de suspensão.

Esta autoridade julgadora exarou Despacho (fls. 301//302), determinando que os autos fossem devolvidos à Procuradoria Geral do Estado para reexame do PARECER PGE/CJ-543/2011-LT, de 29.06.2011 (fls.290/298),

Devolvido o Processo à Procuradoria Geral do Estado, a Procuradora do Estado, Dra. Maria de Lourdes Terto Madeira exarou Despacho, datado de 16.11.2011 (fls. 306/309) esclarecendo acerca da concordância com o relatório da comissão processante e aplicação da penalidade de suspensão, argumentando que mesmo diante de uma tipificação que enseja penalidade de advertência e outra que enseja penalidade de demissão, isso não prejudica o processo, não causando eventual nulidade, haja vista que no Direito Administrativo, diferentemente do Direito Penal, o servidor se defende dos fatos a ele imputados e não da tipificação descrita, tais argumentos foram corroborados com entendimentos jurisprudenciais colacionados no Despacho em epígrafe.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls. 273/278), bem como o PARECER PGE/CJ-543/2011-LT, de 29.06.2011 (fls.290/298) e Despacho, datado de 16.11.2011 (fls. 306/309), aos quais acolho integralmente, adotando-os, como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 59, da Lei Complementar nº 37/04, **DECIDO**, com suporte nos art. 59 e 66, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; considerando que o fato investigado é proveniente de ilícitos administrativos, porquanto decorrentes de violação de deveres e proibições mencionadas, respectivamente nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04; considerando que a infração cometida foi grave porque o imputado agiu em desconformidade com os deveres e obrigações previstos no Estatuto que rege a Polícia Civil, vez que o servidor processado não zelou pela dignidade da função policial quando prestou depoimentos contraditórios nos autos do Inquérito Policial nº 739/08 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/GPAD/08; considerando, ainda, os antecedentes funcionais do servidor imputado (fls. 12/14); e considerando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade que rege o processo administrativo disciplinar, **IMPOR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, com prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MARLEI EVANDRO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.526-5**, por ter ele transgredido os dispostos nos artigos 57, II, e, 58, LI, ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de Fevereiro de 2012.

Del. Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº 12.000 - 008/GS/2012

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **16 / 02 / 2012**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **018/GPAD/2009**, instaurado pela Portaria nº 164/GAB/2009, de 09.07.2009;

RESOLVE

- 1) Com suporte nos arts. 59 e 66, ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **APLICAR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por **30 (TRINTA)** dias, com perda de vencimento, ao servidor **MARLEI EVANDRO DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.526-5, por ter ele transgredido os dispostos nos artigos 57, II, e, 58, LI, ambos da Lei Complementar nº 37/2004; e;
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Del. Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/GPAD/2011
PORTARIANº 137/GAB/2011, DE 02.05.2011
PROCESSANTE:ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO:MARCUSANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 137/GAB/2011, de 02.05.11, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do servidor **MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS**, Perito Papiloscopista Policial de 1ª Classe, matrícula nº 166.855-2, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor teria deixado de comparecer, por mais de seis meses, ao seu local de trabalho, gerando prejuízo para o bom andamento dos trabalhos realizados pelo Instituto de Identificação do Estado do Piauí, local onde o referido servidor deveria ter desempenhado suas funções durante o período ausente.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls. 69);
- 2) Defesa Prévia e rol de testemunhas do servidor imputado (fls. 71/76);
- 3) Oitiva de Francisco das Chagas Pinheiro Martins (fls.83/85);
- 4) Expedição do Ofício nº 655/GPAD/2011, datado de 14 de junho de 2011, dirigido à Corregedora Geral da Polícia Civil, solicitando atendimento de pleito formulado pela Defesa no sentido de apontar a materialidade da infração disciplinar supostamente praticada pelo servidor imputado (fls. 88);
- 5) Petição formulada pela Defesa requerendo anulação do presente processo administrativo disciplinar (fls. 98/104);
- 6) Despacho exarado pela Ilustríssima Corregedora Geral da Polícia Civil, datado de 21.06.11, em resposta ao item precedente (fls. 112/117);
- 7) Oitiva de Pedro Gomes de Moraes (fls. 118/123);



- 8) Juntada de Contracheques On-Line, do servidor processado, referentes aos meses de setembro/2008, outubro/2008, novembro/2008, dezembro/2008, janeiro/2009, fevereiro/2009, março/2009, abril/2009, maio/2009 e suplementar de maio/2009, junho/2009 e julho/2009 (fls. 124/135);
- 9) Oitiva de Leila Cristiane Viana de Melo (fls. 136/141);
- 10) Expedição do Ofício nº 764/GPAD/2011, dirigido à Corregedora Geral da Polícia Civil, solicitando se foi instaurado procedimento administrativo disciplinar em desfavor de Pedro Gomes de Moraes (fls. 147);
- 11) Ofício nº 780/GPAD/2011, do Delegado Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, em resposta ao item precedente (fls. 148);
- 12) Oitivas de Dalzimar dos Santos e Manoel Fernandes da S. Filho (fls. 149/152);
- 13) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor Processado (fls. 155/158);
- 14) Expedição do Ofício nº 828/GPAD/2011, dirigido ao Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Piauí, solicitando cópia do Ofício nº 0783/IJDM/2009, referentes às indicações de Adicional Noturno e Extraordinário dos servidores do Instituto de Identificação, bem como cópias das escalas de plantão, referentes ao período de outubro de 2008 a junho de 2009 (fls. 159);
- 15) Ofício nº 0859-IJDM/SSP/PI-11, acompanhado de documentos anexos, em resposta ao item precedente (fls. 160/170).

A Comissão Processante, em seu Relatório (fls.171/176), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu pela Absolvição Antecipada do servidor processado e consequente arquivamento do presente processo.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ nº 973/2011-LT (fls.181/186), datado de 08 de novembro de 2011, discordou da sugestão apresentada pela Comissão Processante em seu relatório final, sugerindo a devolução dos autos para a complementação da instrução do feito, para que seja apresentada prova documental referente à efetiva prestação de serviço.

É O RELATÓRIO

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Compulsando os autos constata-se que a comissão processante não foi diligente no sentido de reunir todos os elementos probatórios, deixando de adotar os procedimentos cabíveis, objetivando dirimir contradições existentes no conjunto probatório colhido nos autos, não sendo, portanto, eficaz na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Observa-se ainda, que na Sindicância Investigatória nº 46/GPAD/2009, que resultou na abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar, juntada aos autos, existem fortes indícios de conduta ilícita praticada pelo servidor processado que deveria ser apurada com maior rigor.

A Comissão Processante ignorando o que fora colhido durante a instrução probatória que aponta indícios de materialidade e autoria de conduta ilícita, deixou de fazer o indiciamento do acusado e, consequentemente citá-lo para a apresentação da defesa final escrita, limitando-se em emitir Relatório (fls.171/176), recomendando a Absolvição Antecipada do servidor processado e arquivamento do presente processo, por não vislumbrar nenhuma conduta infracional descrita na Portaria instauradora.

É certo que a autoridade julgadora não está adstrita às conclusões da Comissão, podendo não acolhê-las quando contrária às provas dos autos, consoante preceitua o art. 189 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94.

Acontece que no caso em exame não houve indiciamento do acusado, nem a sua citação para a defesa final escrita, evidentemente que não se pode falar em aplicação de qualquer penalidade, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Embora não estando vinculada às conclusões da Comissão, a autoridade julgadora não poderia fundamentar sua

decisão com suporte em fatos e provas colhidas nos autos, sem que tais fatos tenham sido plenamente descritos e qualificados, bem como a acusação imputada e seu enquadramento tenham restado indubitavelmente tipificados na indicição do servidor.

Em que pese a realização de toda a atividade probatória, a autoridade julgadora discorda da comissão processante tendo em vista que a proposta de absolvição foi flagrantemente contrária às provas dos autos. E em respeito às garantias fundamentais da pessoa (devido processo legal, ampla defesa e contraditório), a autoridade não pode julgar pela responsabilização, uma vez que não houve formalização da acusação (indicição) e, consequentemente, o servidor não se defendeu dos fatos.

Em razão do exposto e concordando com o Parecer exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado (fls. 181/186), não tendo havido indicição e tendo a comissão promovido uma absolvição antecipada, restando lacunas na instrução e incoerências na conclusão do presente feito, DECIDO por não acatar a proposta de absolvição sumária ante as ausências de indicição e defesa escrita, o que impede de se emitir um julgamento, declarando incompleta a instrução probatória, e DETERMINO a designação de outro colegiado para que sejam coletados novos atos e provas, se necessário, ou para que diretamente seja redigida a indicição, coletando defesa e emitindo relatório de forma a propiciar totais condições de se emitir julgamento. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

Del. Robert Rios Magalhães

Secretário de Estado da Segurança Pública

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 40/GPAD/2010
PORTARIA Nº 344/GAB/2010, DE 14.10.2010
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS**

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 40/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 344/GAB/2010, de 14.10.2010, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do servidor José de Anchieta Pontes dos Santos, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 130.081-4, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor teria recebido da Prefeitura de José de Freitas, uma determinada quantia em dinheiro, referente ao custeio de sua estada no referido município, fato ocorrido no mês de dezembro de 2007.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls. 258);
- 2) Defesa Prévia e rol e testemunhas do servidor imputado (fls. 259/261);
- 3) Oitivas de José Gonçalves Saraiva, Carlos Augusto Oliveira e Francisco das Chagas Mendes da Silva (fls. 275/281);
- 4) Certidão expedida pela comissão processante, certificando que o Advogado do servidor processado requereu diligências junto ao TCE e à Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI, a fim de obter maiores informações a respeito da autenticidade das cópias apresentadas no processo administrativo disciplinar em epígrafe (fls. 282);
- 5) Juntada de cópias referente a procedimentos em que figura como autor do fato José Gonçalves Saraiva e vítima José de Anchieta Pontes dos Santos (fls. 283/300);
- 6) Expedição do Ofício nº 641/2011, dirigido ao Diretor de Fiscalização da Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, solicitando documentos que comprovem a vinculação de despesas oriundas da Prefeitura de José de Freitas, referente ao segundo semestre de 2007 até meados de 2008, tendo como fundamento o custeio com estada do Delegado José de Anchieta Pontes dos Santos no citado município (fls. 301);
- 7) Expedição do Ofício nº 642/2011, dirigido ao Secretário de Finanças da Cidade de José de Freitas-PI, solicitando documentos que comprovem a vinculação de despesas



Diário Oficial

- oriundas da Prefeitura de José de Freitas, referente ao segundo semestre de 2007 até meados de 2008, tendo como fundamento o custeio com estada do Delegado José de Anchieta Pontes dos Santos no citado município (fls. 302);
- 8) Ofício nº 1429/11-GP, do Presidente do TCE/PI, e documentos anexos, em resposta ao Ofício nº 641/2011 (fls. 306/313);
 - 9) Oitivas de Fabiano Ribeiro Cavalcante (fls. 321/322); Edivaldo de Oliveira Costa (fls. 334/335);
 - 10) Expedição do Ofício s/n/GPAD/11, dirigido ao Secretário de Finanças da cidade de José de Freitas – PI, reiterando a solicitação de envio de documentos que comprovem a vinculação de despesas oriundas da Prefeitura de José de Freitas, referente ao segundo semestre de 2007 até meados de 2008, tendo como fundamento o custeio com estada do Delegado José de Anchieta Pontes dos Santos no citado município (fls. 336);
 - 11) Oitivas de Francisco Roberto Costa Paulo (fls. 340/341);
 - 12) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor Processado (fls. 345/346).

A Comissão Processante, em Despacho de Ultimação de Instrução e Absolvição Sumária (fls. 347/358), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, recomendou a Absolvição Sumária ao servidor imputado e o arquivamento do referido processo administrativo disciplinar.

O Processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para controle finalístico de legalidade e, esta através do PARECER PGE/CJ-1.087/11-LT (fls. 363/369), discordou integralmente do Despacho exarado pela comissão processante, mencionando condutas praticadas pelo servidor processado que não foram vislumbradas pela comissão, sugerindo, ao final que o referido servidor seja indiciado com o prosseguimento regular do processo até a sua fase final.

É O RELATÓRIO

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Compulsando os autos constata-se que a comissão processante não foi diligente no sentido de reunir todos os elementos probatórios, deixando de adotar os procedimentos cabíveis, objetivando dirimir contradições existentes no conjunto probatório colhido nos autos, não sendo, portanto, eficaz na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Observa-se ainda, que no Processo Administrativo Disciplinar nº 44/GPAD/2009, que resultou na abertura do presente Processo Administrativo Disciplinar, juntada aos autos, existem fortes indícios de conduta ilícita praticada pelo servidor processado que deveria ser apurada com maior rigor.

A Comissão Processante ignorando o que fora colhido durante a instrução probatória que aponta indícios de materialidade e autoria de conduta ilícita, deixou de fazer o indiciamento do acusado e, consequentemente citá-lo para a apresentação da defesa final escrita, limitando-se em exarar Despacho de Ultimação de Instrução e Absolvição Sumária (fls. 347/358), recomendando a Absolvição Sumária do servidor imputado e arquivamento do presente processo, por não vislumbrar nenhuma conduta infracional tipificada na legislação administrativa, não tendo comprovado adequação típica dos fatos a nenhum tipo penal ou punitivo-administrativo.

É certo que a autoridade julgadora não está adstrita às conclusões da Comissão, podendo não acolhê-las quando contrária às provas dos autos, consoante preceitua o art. 189 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94.

Acontece que no caso em exame não houve indiciamento do acusado, nem a sua citação para a defesa final escrita, evidentemente que não se pode falar em aplicação de qualquer penalidade, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Embora não estando vinculada às conclusões da Comissão, a autoridade julgadora não poderia fundamentar sua decisão com suporte em fatos e provas colhidas nos autos, sem que tais fatos tenham sido plenamente descritos e qualificados, bem como a acusação imputada e seu enquadramento tenham restado indubitavelmente tipificados na indicição do servidor.

Em que pese a realização de toda a atividade probatória, a autoridade julgadora discorda da comissão processante tendo em vista que a proposta de absolvição foi flagrantemente contrária às provas dos autos. E em respeito às garantias fundamentais da pessoa (devido processo legal, ampla defesa e contraditório), a autoridade não pode julgar pela responsabilização, uma vez que não houve formalização da acusação (indicição) e, consequentemente, o servidor não se defendeu dos fatos.

Em razão do exposto e concordando com o Parecer exarado pela doura Procuradoria Geral do Estado (fls. 363/369), não tendo havido indicição e tendo a comissão promovido uma absolvição antecipada, restando lacunas na instrução e incoerências na conclusão do presente feito, DECIDO por não acatar a proposta de absolvição sumária ante as ausências de indicição e defesa escrita, o que impede de se emitir um julgamento, declarando incompleta a instrução probatória, e DETERMINO a designação de outro colegiado para que sejam coletados novos atos e provas, se necessário, ou para que diretamente seja redigida a indicição, coletando defesa e emitindo relatório de forma a propiciar totais condições de se emitir julgamento. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

Del. Robert Rios Magalhães

Secretário de Estado da Segurança Pública

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 22/GPAD/2010
PORTARIANº 417/GAB/2010, DE 25.11.2010.**

**PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADO: EDMILSON ALCÂNTARA BELFORT**

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 22/GPAD/2010, instaurada por força da Portaria nº 417/GAB/2010, de 25.11.2010, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar a responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **EDMILSON ALCÂNTARA BELFORT**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº.009.153-7, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que o referido servidor teria recebido durante o plantão na Central de Flagrantes uma determinada quantidade de substância entorpecente, identificada como “CRACK”, e na ocasião, teria negligenciado na guarda de tal substância, culminando com o extravio da mesma.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do servidor imputado para apresentar defesa prévia (fls.19);
- 2) Oitivas de José Alves de Oliveira (fls. 203/205); Francisco de Pádua da Silva (fls. 215/217); Sônia Maria Pereira de França (fls. 225/229); Erisvaldo Machado de Carvalho (fls. 243/245); Marcelo dos Santos Silva (fls. 251/252); Christiane Araújo Fonteles Vasconcelos (fls. 254/255);
- 3) Juntada de cópias dos documentos: Ofício nº 339 CF/10, da Coordenadora da Central de Flagrantes; Laudo de Exame de Constatação (Requisição nº 009446/10; e Requisição de Exame Toxicológico (fls. 256/258);
- 4) Oitiva de Vicente de Paula Mota e Silva (fls. 263/265);
- 5) Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor imputado (fls. 269/271).

A Comissão Sindicante, em seu fundamentado Relatório (fls.272/277), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu, por unanimidade, pela absolvição antecipada do servidor imputado e consequente arquivamento dos feitos.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ nº 1.184/11-LT, datado de 26.12.2011 (fls.282/285), acolheu a sugestão apresentada pela Comissão Sindicante em seu relatório final, recomendando ao final, que diante dos frequentes registros de faltas injustificadas e ausências a plantões, constantes nos autos, seja instaurado procedimento administrativo disciplinar para apurar descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 137, III, X, da Lei Complementar nº 13/94.

É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.



Constata-se que a comissão sindicante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão sindicante atendeu a todos os prazos processuais, enviando a sindicância administrativa disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que a Comissão, no decorrer da instrução processual, concluiu que o servidor processado não negligenciou a guarda de substância entorpecente identificada como CRACK, e que não houve o extravio da mesma, vez que tal substância fora encaminhada para exame pericial, não tendo, portanto, o referido servidor praticado os fatos constantes na portaria instauradora.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos da sindicância em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Sindicante (fls.272/277), bem como o PARECER PGE/CJ nº 1.184/11-LT, datado de 26.12.2011 (fls.282/285), aos quais acolho integralmente, adotando-os como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** da presente Sindicância e a consequente **ABSOLVIÇÃO** do servidor **EDMILSON ALCÂNTARA BELFORT**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº.009.153-7, com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado ter o servidor imputado, praticado infração administrativa disciplinar descrita na portaria instauradora. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

Del. Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAN.º 056/GAB/2012 Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/GPAD/2010;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o teor do Ofício S/Nº/GPAD/2012, datado de 17.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para substituir, o servidor Herbert de Sousa Gomes, Agente de Polícia Civil, na presidência do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/GPAD/2010, instaurado pela Portaria nº 319/GAB/2010, datada de 23.09.2010, dando continuidade aos trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da citada Portaria, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, permanecendo integrantes os demais membros, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAN.º 057/GAB/2012 Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GPAD/2012, datado de 16.02.2012, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/GPAD/2012, instituída pela Portaria nº 002/GAB/2012, datada de 03.01.2012, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIAN.º 058/GAB/2012 Teresina, 16 de fevereiro de 2012.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2012, datado de 15.02.2012, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2012, instituída pela Portaria nº 041/GAB/2012, datada de 08.02.2012, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº.0015/2012 - GAB Teresina, 15 de fevereiro de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

Declarar a nulidade e reconhecer a ilegalidade da resolução nº. 001 de 10 de janeiro de 2007, em cumprimento ao mandado de nº. 002-00154/2012, expedido pelo(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0071, de 06 de fevereiro de 2012 - Designar **PAULO HENRIQUE DA ROCHA** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, no Campus “Rio Marataoan”, em Barras, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0072, de 07 de fevereiro de 2012 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1120, de 14 de dezembro de 2011, que designou **JUSTINIANO TEIXEIRA VIANA** para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, a contar de 01.02.2012.
- Portaria nº 0073, de 07 de fevereiro de 2012 - Designar **JUSTINIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula 177277-5, para exercer a função gratificada, Símbolo - DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, na data de sua emissão, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0087, de 10 de fevereiro de 2012 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA** do Cargo interino de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, a conta de 01.02.2012.
- Portaria nº 0088, de 10 de fevereiro de 2012 - Nomear **HELANO DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula 157210-5, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, retroagindo seus efeitos a conta de 01.02.2012.

- Portaria nº 0089, de 10 de fevereiro de 2012 - Exonerar **BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA** do Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0090, de 10 de fevereiro de 2012 - Nomear **GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO**, matrícula 243700-7, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0091, de 10 de fevereiro de 2012 - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 01.04.2012 a 01.04.2014, ao Professor **RINALDO MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 147692-X, do quadro efetivo de docentes, TP-20 horas, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes, em Floriano, a partir de 01.04.2012.
- Portaria nº 0092, de 10 de fevereiro de 2012 - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 01.02.2012 a 01.02.2014, a **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO**, matrícula nº 177382-8, Agente Técnico de Serviços, lotada no Departamento de Materiais e Serviços Gerais – DMSG, Campus “Poeta Torquato Neto”, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2012.
- Portaria nº 0100, de 14 de fevereiro de 2012 - Designar **CASSANDRA MARIAMARTINS VELOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 027393-7, para substituir o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional, Símbolo - DAS-3, **CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO**, no período de 01 a 30.03.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0101, de 14 de fevereiro de 2012 - Nomear **MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS**, matrícula 1772848, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, data de sua emissão.
- Portaria nº 0102, de 16 de fevereiro de 2012 - Exonerar **SÉRGIO MARCELO COELHO LUSTOSA** do Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, a partir de 01.03.2012.
- Portaria nº 0103, de 16 de fevereiro de 2012 - Nomear **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES** para exercer, interinamente, o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, a partir de 01.03.2012.
- Portaria nº 0104, de 16 de fevereiro de 2012 - Designar **PAULO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1773372, para substituir a Diretora de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo - DAS-4, **KATIARA ARAÚJO MOURA**, no período de 06/03 a 04.04.2012, por motivo de férias.

Teresina, 16 de fevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolver rescindir o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo.

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO

NOME	MEMORANDO	CAMPUS	TITULAÇÃO	DATA
FRANCISCA JELMA DA CRUZ SOUSA	DST Nº 32/2011	ALTOS	GRADUADA	31/01/12
ADALBERTO CIPRIANO BORGES	DST Nº 32/2011	AMARANTE	ESPECIALISTA	31/01/12
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	DST Nº 32/2011	AMARANTE	GRADUADA	31/01/12
ELIZABETE LIMA DOS SANTOS	DST Nº 32/2011	AMARANTE	ESPECIALISTA	31/01/12
ELLENICE DE SOUSA COIMBRA	DST Nº 32/2011	AMARANTE	GRADUADA	31/01/12
MARIA PROVIDÊNCIA SIQUEIRA SOUSA	DST Nº 32/2011	AMARANTE	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA VERONICE ARAÚJO DOS ANJOS SILVA	DST Nº 32/2011	AMARANTE	ESPECIALISTA	31/01/12
WELIGTON DA SILVA PACHECO	DST Nº 32/2011	AMARANTE	ESPECIALISTA	31/01/12
CAMYL ARAÚJO MILANÊZ	DST Nº 32/2011	BARRAS	GRADUADA	31/01/12
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	DST Nº 32/2011	BARRAS	GRADUADO	31/01/12
SONIA MARIA CUELLAR	DST Nº 32/2011	BARRAS	GRADUADA	31/01/12
MARCOS FARIA SANTOS COELHO	DST Nº 32/2011	BOM JESUS	GRADUADO	31/01/12
MARIA DO SOCORRO FOLHA SANTANA	DST Nº 32/2011	BOM JESUS	ESPECIALISTA	31/01/12
ADRIANA DE SOUSA	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	GRADUADA	31/01/12
ADRIANA FERREIRA DE SOUSA	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
AURE LINA DA PAZ QUARESMA FERNANDES	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
BERNADETE MARIA OLIVEIRA LOPES MENDES	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
FÁBIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	MESTRE	31/01/12
LIDIANE BEZERRA OLIVEIRA	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
MANOEL SOUSA MEDEIROS	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
SAMANTHA ALVES FERNANDES OLIVEIRA	DST Nº 32/2011	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	31/01/12
GUIDO NASARENO MONTEIRO	DST Nº 32/2011	CCECA	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA	DST Nº 32/2011	CCECA	MESTRE	31/01/12
ROBERTO DENES QUARESMA RÊGO	DST Nº 32/2011	CCECA	ESPECIALISTA	31/01/12
SÂMIA DE BRITO CARDOSO VERNIERI	DST Nº 32/2011	CCECA	ESPECIALISTA	31/01/12
DENISE LAYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	DST Nº 32/2011	CCHL	ESPECIALISTA	31/01/12
IRANEIDE SOARES DA SILVA	DST Nº 32/2011	CCHL	MESTRE	31/01/12
JULIANA DA SILVA GALVÃO	DST Nº 32/2011	CCHL	ESPECIALISTA	31/01/12
RODRIGO OBREN DE CARVALHO	DST Nº 32/2011	CCHL	GRADUADO	31/01/12
JOSÉ CARDOSO BATISTA	DST Nº 32/2011	CCN	GRADUADO	31/01/12
LIANA CRISTINA BELLO NUNES	DST Nº 32/2011	CCN	ESPECIALISTA	31/01/12
RODSON REGI DE SOUSA CORREIA	DST Nº 32/2011	CCN	ESPECIALISTA	31/01/12
ANA MARIA VELOSO BONFIM	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
AYSE SUSEL MARTINS	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
DAILME MIRA DA SILVA TAVARES	DST Nº 32/2011	CCS	MESTRE	31/01/12
EMANUELLE PAIVA DE VASCONCELOS DANTAS MAIA	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
LEYLA REGIS DE MENESES SOUSA	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
LUCIANO BRITO SANTOS	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
MAYRA MOREIRA ALMEIDA	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

SILVESTRE FERREIRA SOBRINHO	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
MARCIA CRISTIANE ARAÚJO	DST Nº 32/2011	CCS	ESPECIALISTA	31/01/12
ADRIANO CÉSAR BESERRA DA SILVA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
ANDREZA ALEXANDRA SOARES	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
ELIZABETH ALENCAR DE MOURA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
FERNANDO FORTES SAID	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
GRACIMAR SOUSA CUNHA TAVARES	DST Nº 32/2011	CCSA	GRADUADO	31/01/12
ILKA SHARLEN LIMA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSÉ MARCONI SILVA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
MONICA PINHEIRO CARVALHO PIRES BRAUN	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
SAMIA MACEDO SANTANA DE CASTRO	DST Nº 32/2011	CCSA	MESTRE	31/01/12
VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
WAGNER TRINDADE MOURA	DST Nº 32/2011	CCSA	ESPECIALISTA	31/01/12
ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
ANA TERESA LIMA RODRIGUES	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
ANTONIO WILLAMES MAGALHÃES	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
BENEDILSON ALVES FERREIRA	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
CLEONÉLIO SOARES TEIXEIRA	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	MESTRE	31/01/12
JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
TERESA CRISTINA ABREU SOUSA	DST Nº 32/2011	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	31/01/12
BIANCA CALASANS SILVA PIMENTEL FRANCO	DST Nº 32/2011	CORRENTE	GRADUADA	31/01/12
CÉSAR JOSÉ CARRARO MELCHIADES	DST Nº 32/2011	CORRENTE	MESTRE	31/01/12
HILSON CUNHA NOGUEIRA	DST Nº 32/2011	CORRENTE	ESPECIALISTA	31/01/12
LEONAM NOGUEIRA MEIRELES	DST Nº 32/2011	CORRENTE	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTI	DST Nº 32/2011	CORRENTE	ESPECIALISTA	31/01/12
SÓSTENES CAVALCANTE MASCARENHAS	DST Nº 32/2011	CORRENTE	ESPECIALISTA	31/01/12
ANATHÁLIA CRISTINA SANTANA DE SOUSA	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
EDUARDO GIL BORSOI	DST Nº 32/2011	CTU	GRADUADO	31/01/12
FABIO REGIS DE ALBUQUERQUE MELO	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
JENNER VAZ SILVA	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
JOE LUIS DE SOUSA CHAVES	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
LAILSON ANCELMO	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
LIANA CYNTHIA DE MACEDO REIS	DST Nº 32/2011	CTU	GRADUADA	31/01/12
MÁRCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONÇALVES	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
MARCO ANTONIO ZUCHI	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
PAULO CÉSAR COUTINHO DOS SANTOS	DST Nº 32/2011	CTU	ESPECIALISTA	31/01/12
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	DST Nº 32/2011	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	31/01/12
GILSERIVALDO RODRIGUES REINALDO	DST Nº 32/2011	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	31/01/12
ISABEL LUSTOSA GUERRA	DST Nº 32/2011	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	31/01/12
VANESSA ALVES ROCHA	DST Nº 32/2011	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	31/01/12



LUCAS IZÍDIO DE SOUSA SAMPAIO	DST Nº 32/2011	ESPERANTINA	GRADUADO	31/01/12
AISLAN PEREIRA LIRA DE ABREU	DST Nº 32/2011	FLORIANO	MESTRE	31/01/12
ALINE CRISTINA FERREIRA LIMA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	GRADUADA	31/01/12
ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	GRADUADO	31/01/12
ARILMA DE SOUSA LIMA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	GRADUADA	31/01/12
DANILO CARVALHO DE SÁ	DST Nº 32/2011	FLORIANO	GRADUADO	31/01/12
FÁTIMA REGINA NUNES DE SOUSA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	MESTRE	31/01/12
FERNANDA EUFRÁSIO LIMA PINTO	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
FRANCINEIDE COELHO GUIMARÃES	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
GARDENIA BRASILINO SARAIVA DE CARVALHO	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
GEORGETTE CARNIB DE SOUSA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	MESTRE	31/01/12
GILZA ATEM DE LIMA PINHEIRO	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSÉ DONIZETE DE SOUSA LEAL	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
LEONARDO CABEDO RODRIGUES	DST Nº 32/2011	FLORIANO	GRADUADO	31/01/12
LUCIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA FONSECA	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
NILMARA FERNANDA LIMA DE CARVALHO	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
PAULO ROBERTO DE SOUSA BARBOSA SOBRINHO	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
THAMIA OKA LOBO PAES LANDIM	DST Nº 32/2011	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/01/12
LAÍS MARIA BORGES	DST Nº 32/2011	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
RAIMUNDA LEONILIA DE CARVALHO SILVA	DST Nº 32/2011	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
CLAÚDIA SANTOS FERNANDES	DST Nº 32/2011	LUZILÂNDIA	ESPECIALISTA	31/01/12
EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ	DST Nº 32/2011	OEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
FRANCISCA MARIA DE MOURA MACEDO	DST Nº 32/2011	OEIRAS	GRADUADA	31/01/12
JOSÉ WELTON SILVA SOUSA	DST Nº 32/2011	OEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	DST Nº 32/2011	OEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
TÁTILLA INÊZ DE SOUSA RODRIGUES	DST Nº 32/2011	OEIRAS	GRADUADA	31/01/12
WANDERSON SALES DE BRITO	DST Nº 32/2011	OEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
IARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS	DST Nº 32/2011	OEIRAS	ESPECIALISTA	31/01/12
ADRIANY DAS GRAÇAS NASCIMENTO AMORIM	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	GRADUADA	31/01/12
ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
ARNALDO ALVARENGA PERES JUNIOR	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
CLOVIS DE SOUZA BARROS	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	MESTRE	31/01/12
DANIELLE CARVALHO MENDES	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
DARLENE SILVA DOS SANTOS	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
FRANCINALDA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	MESTRE	31/01/12
FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
GABRIELA CRISTINA FONTENELE OLIVEIRA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	GRADUADA	31/01/12
JAIRON COSTA CARVALHO	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	GRADUADO	31/01/12
JOÃO DE DEUS BEZERRA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOAQUIM ANTONIO DE AMORIM NETO	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSÉ AURÉLIO FREITAS	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSÉ FLÁVIO GOMES BARROS	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSÉ ROBERTO DA CUNHA LIMA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	GRADUADO	31/01/12
LEILA MARIA ZIMMERMANN MAYER	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DE JESUS GOMES DE LIMA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DO CARMO LIMA FONTENELE	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

MARIA DO SOCORRO MEIRELES RODRIGUES	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
PHABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	31/01/12
RAIYNNA BEATRIZ DA SILVA VIRIATO	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	GRADUADA	31/01/12
WERLANNE MENDES DE SANTANA	DST Nº 32/2011	PARNAÍBA	MESTRE	31/01/12
MARLENE MARIA RODRIGUES	DST Nº 32/2011	PAULISTANA	ESPECIALISTA	31/01/12
HERMÍNIO MARQUES DAMASCENO	DST Nº 32/2011	PEDRO II	ESPECIALISTA	31/01/12
JANE REGO DE LIMA PIMENTEL	DST Nº 32/2011	PEDRO II	ESPECIALISTA	31/01/12
JEAN CARLOS COSTA SOARES	DST Nº 32/2011	PEDRO II	GRADUADO	31/01/12
MARIA BEATRIZ LOPES PORTELA LEAL	DST Nº 32/2011	PEDRO II	ESPECIALISTA	31/01/12
OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	DST Nº 32/2011	PEDRO II	ESPECIALISTA	31/01/12
CÍCERO CASTRO DE LIMA	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
EDER JÂNIO FRANCISCO GOMES	DST Nº 32/2011	PICOS	GRADUADO	31/01/12
FRANCISCO TARCISIO DA COSTA	DST Nº 32/2011	PICOS	GRADUADO	31/01/12
GLAUBER JONNY E SILVA	DST Nº 32/2011	PICOS	GRADUADO	31/01/12
ISLANDIA CLEIDE DE SOUSA ARAÚJO	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
ISRAELITON GUILHERME BARBOSA	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
JOCTÃ HOLANDA DE SOUSA	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
JOSIMAR ELPÍDIO DE BRITO	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DAS MERCÊS E SILVA	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA DO CARMO MENESES DE AQUINO	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA IVANEIDE LUZ	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
NAYANA SOUSA SANTOS	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
NILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR	DST Nº 32/2011	PICOS	GRADUADO	31/01/12
OTÁVIA CARACAS CÂMARA	DST Nº 32/2011	PICOS	ESPECIALISTA	31/01/12
TIAGO SAUNDERS MARTINS	DST Nº 32/2011	PICOS	GRADUADO	31/01/12
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS	DST Nº 32/2011	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/01/12
GRACIANE PASSOS DE MELO	DST Nº 32/2011	PIRIPIRI	GRADUADA	31/01/12
LYLIA RACHAEL SOUSA CASTRI CRUZ	DST Nº 32/2011	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/01/12
MARIA NÚBIA DA SILVA FERREIRA	DST Nº 32/2011	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/01/12
SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR	DST Nº 32/2011	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	31/01/12
LUCIELMA ARAUJO DE ASSIS MARQUES	DST Nº 32/2011	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	GRADUADA	31/01/12
MARIA SILVA CARVALHO DE ARAGÃO	DST Nº 32/2011	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	GRADUADA	31/01/12
MARCELO DE SOUSA E SILVA	DST Nº 32/2011	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	31/01/12
JOELSON DA CONCEIÇÃO FEITOSA	DST Nº 32/2011	URUÇUI	GRADUADO	31/01/12
MARIA REGÍLIA DE OLIVEIRA BOSCO	DST Nº 32/2011	URUÇUI	MESTRE	31/01/12
MÉRCIA NELMA CASTRO ALBUQUERQUE AMORIM	DST Nº 32/2011	URUÇUI	GRADUADA	31/01/12
LÍVIO CARVALHO DE FIGUEIRÊDO	PROC Nº01503/12	CCN	DOUTOR	10/02/12
VIVIANE RAMOS DA CUNHA MUNIZ	PROC Nº00600/12	CCS	ESPECIALISTA	28/02/12
CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA FERRAZ RÊGO	PROC Nº01407/12	OEIRAS	GRADUADA	10/03/12
ALUÍZIO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	PROC Nº01401/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	22/02/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI no uso de suas atribuições legais e regimental e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolver prorrogar o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo.

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ALMERINDA ALVES DA SILVA	00817/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	04/05/12	31/01/13
ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROTE	00816/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	10/02/12	31/07/12
MARIA OZANIR DE SOUSA MONTEIRO	00813/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
RAQUEL KELLY DE CARVALHO SOUSA	00818/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	10/02/12	31/01/13
ARLENE MARTINS SOARES CAVALCANTE DE MORAIS	00800/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
ELENILDA DA SILVA SANTOS	00800/12	BARRAS	ESPECIALISTA	23/02/12	31/01/13
ILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	00800/12	BARRAS	GRADUADO	23/02/12	31/01/13
AILSON BARBOSA DA SILVA	00696/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	23/02/12	31/01/13
ANA LÚCIA LIMA CAVALCANTE	00696/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
CARLOS LUIZ ALVES LIMA	00696/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	10/03/12	31/01/13
ELIANE RODRIGUES DE MORAIS	00696/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	10/03/12	31/01/13
ETIELLE BARROSO DE ANDRADE	00696/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	10/03/12	31/01/13
GLEISON DE ANDRADE RODRIGUES	00696/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	23/03/12	31/01/13
JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	00696/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
LUCIANA OLIVEIRA ATANÁSIO	00696/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	00696/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	10/03/12	31/01/13
MOACI FERREIRA DE MORAES	00696/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS	00696/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
AGNELO PEREIRA DOS SANTOS	00804/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/02/12	31/01/13
JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	00804/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	01/02/12	31/01/13
GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	01114/12	ESPERANTINA	GRADUADO	17/02/12	31/01/13
ALINE CARLA DE SOUSA LEITE	00750/12	OEIRAS	GRADUADA	18/02/12	31/01/13
CALIL FELIPE ZACARIAS ABRÃO	00750/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	18/02/12	31/01/13
INÁCIA RODRIGUES FERREIRA	00750/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	00750/12	OEIRAS	MESTRE	18/02/12	31/01/13
VALDENIRA GOMES DE MORAES PEREIRA	00750/12	OEIRAS	GRADUADA	01/02/12	31/01/13
ZENAIDE BARBOSA DA SILVA	00750/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13
CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	01405/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
MÁRIO JUNGLAS MUNIZ	01405/12	OEIRAS	MESTRE	10/03/12	31/01/13
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUSA CAETANO	00966/12	VALENCIA	ESPECIALISTA	01/03/12	31/01/13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI no uso de suas atribuições legais e regimental e fundamentado na Lei 5.309/2003 e considerando a realização de Processo Seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo.

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012

NOME	LOTAÇÃO	EDITAL	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
NERCINDA PESSOA DA SILVA BRITO	CCHL	PREG 012/2011	GRADUADA	17/02/12	16/02/13
ROSIANIA ANDRADE LIMA	CLÓVIS MOURA	PREG 012/2011	ESPECIALISTA	17/02/12	16/02/13
JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA	FLORIANO	PREG 010/2011	GRADUADO	17/02/12	16/02/13

OF. 027

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 24/2012 – Processo nº 24/2012
Contrato(a): Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 23/2012 – Processo nº 23/2012
Contrato(a): Ângela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 25/2012 – Processo nº 25/2012
Contrato(a): M^o de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 26/2012 – Processo nº 26/2012
Contrato(a): Joacir Francisco de Sousa **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 43/2012 – Processo nº 43/2012
Contrato(a): Josenilda P. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 40/2012 – Processo nº 40/2012
Contrato(a): Ericlene Meireles Avelino **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 09/2012 – Processo nº 09/2012
Empresa: Top Implantes **Objeto:** buco maxilo facial.
Valor: 993,20. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 10/2012 – Processo nº 10/2012
Empresa(a): Remac **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 378,60. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 11/2012 – Processo nº 11/2012
Empresa(a): Clinilab **Objeto:** Mat. de laboratório.
Valor: 191,40. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 14/2012 – Processo nº 14/2012
Empresa(a): Selené Comércio **Objeto:** Mat. de radiológico.
Valor: 840,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 004



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR



Secretaria de Estado



EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 007/2011

CONTRATO: 025/2011**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM****CONTRATADA: M. P. LOPES DE MELO ME****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL****VALOR: R\$ 72.075,00 (Setenta e dois mil e setenta e cinco reais)****FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA****DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011**

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 006/2011

CONTRATO: 023/2011**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM****CONTRATADA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (Ortopedia)****VALOR: R\$ 64.774,16 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)****FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA****DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011**

EXTRATO DE CONTRATO LIBERAÇÃO Nº 1160/2011 – DLCA/SEAD/PI

CONTRATO: 022/2011**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM****CONTRATADA: TICKET CAR****OBJETO: SERVIÇOS S.A.****VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)****FONTE DE RECURSO: AIH'S/BPA****DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011**

OF. 056



GOVERNO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2012

TERMO DE ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 09/2008

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: SECOPI - Serviços Comerciais do Piauí.

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.812,00 (Hum mil, oitocentos e doze reais)

DATA: 19/06/11

TERMO DE ADITIVO Nº 02 ao Contrato Nº 21/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: SECOPI - Serviços Comerciais do Piauí.

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais)

DATA: 18/11/11

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - PROJUR 2012

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/12

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ e Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM

OBJETO: Possibilitar, por meio da realização de estágio de estudante, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional dos (as) alunos (as) do IESM, através de prática pré-profissional, realizada nesta Agência que proporcione o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado

DATA: 15/02/2012

OF. 167

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2012

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Teresinha Fortunata Fontanelli de Oliveira

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel localizado no município de Uruçui.

VALOR MENSAL: R\$ 541,98 (Quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 01/02/2012

OF. 162



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/ 04/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0645/2008 – 6º Volume

OBJETO: Devolução, sem reflexo financeiro, do prazo de suspensão ocorrido no período de 31 de agosto de 2011 a 17 de janeiro de 2012, pertinente a Execução dos Serviços Remanescentes de Conclusão da Obra de Implantação e Pavimentação em TSD, da Rodovia PI – 379, trecho Picos / Aroeira do Itaim, com extensão de 27,23 km.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Parag. 5º do art. 79 da Lei Nº 8.666/93

DATA: 17.01.2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Paulo Marcelino Macedo Tavares- Rep. Legal /Construtora Hidros Ltda

OF. 014



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001 / 2012

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 06 (seis) de março de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGENCIAS CONSTANTES DO ANEXO I (Termo de Referencia).

As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial, demais elementos e informações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 17 de fevereiro de 2012.

Renato Gadelha Neiva

Pregoeiro do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

OF. 021



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Presencial nº 002/2012

Processo 447136/2011-41– CPL/PMPI

Objeto: aquisição rações e matérias de higiene e limpeza para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

Data de Abertura do Procedimento: 07.03.2012, às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higinio Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: No endereço supra, com o Pregoeiro, ou quaisquer dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, ou ainda pelos nº (86)8819-3691. e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com ou cpl@pm.pi.gov.br.

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 3º SGT PM
2º Pregoeiro Oficial da PMPI

VISTO:

RUBENS da Silva Pereira - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 055



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, E LAELSON ANCELMO.

DA VINCULAÇÃO – O Presente contrato vincula-se ao Ofício nº SAPRO/SEGOV nº 723/2011, de 12.12.2011, à Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações incluídas pela Lei Estadual 5.866/2009) e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666/1993.

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO as atribuições da função de **engenheiro civil** no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Teresina(PI), 29 de dezembro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – contratante
LAELSON ANCELMO – contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração – interveniente

OF. 151



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS – APL.

OBJETO – Atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, envolvendo inclusive a cessão de servidores do Estado do Piauí à Academia.

PRAZO – Terá sua vigência a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2012

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

REGINALDO MIRANDA DA SILVA – Presidente da Academia Piauiense de Letras

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO CEDIDOS À ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO ESTADUAL
CARLOS ALVES DE SOUSA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ISIS PINTO DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREMÍSIA ALBERTO DE SOUSA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
VERA LÚCIA ROCHA SALES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

OF. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0384/2012 – DPE – Contrato nº 004/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: DATA EVENTOS

Objeto: Contratação de empresa para realizar(organizar) o Curso de Capacitação de Atendimento Eficaz para os servidores da DPE-PI.

Fundamento Legal: art. 24, II e arts. 54 a 80 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2012.

Vigência: até o último dia do evento – dia 16/02/2012.

OF. 008

PREFEITURAMUNICIPALDE PARNAGUÁ

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 05/2012

A Pref. Mun. de Parnaguá-PI, através da CP L torna público a realização de licitação PP nº 05/2012. Tipo: menor preço, Adjudicação: menor preço Global por lote Objeto: contratação de empresa p/realizar cursos para Sec. Mun de Educação, Assistência Social e Saúde, de Parnaguá. Recurso: PBF/PROJOVEM/PETI/ PBVII/IGDBF/FMAS/FUNDEB / FME /FUS /FMS/PAB/PFVISA Abertura: 06/03/2012 ÀS 08:00H sala de reunião da Pref. Mun. de Parnaguá(89) 3572-1230. Claudimiro Nunes Nogueira -Pregoeiro.

Tomada de Preço nº09/2012

A Pref. Mun. de Parnaguá-PI, através da CPL realizará licitação TP nº 09/2012. Tipo: menor preço, Regime Execução: Emp. Menor preço global objeto: Contratação de empresa, em Parnaguá, p/ fornecimen-to de combustíveis e lubrific p/veículos, máq. e motores pertencentes a Pref. Mun, Secretarias de Educação, Administração e Saúde ou locados. Recurso: FPM/ICMS/CIDE/PNATE/FUNDEB / FME/FUS-FMS/CER/ SAMÚ/FMAS /Rec.Própria.Abertura: 09/03/ 2012 ÀS 08:00H sala de reunião da Pref. Mun. de Parnaguá (89) 3572-1230.

Parnaguá, 17 de fevereiro de 2012.

Manoel Batista Lima

Presidente da CPL

P.P. 13834



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS

CNPJ: 06.032.771/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012-AMOR

OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse Nº 0342424-43/2010 / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA.

EDITAL: A aquisição do Edital far-se-á, a partir de 23/02/ 2012, junto à sede da Associação das Mulheres Organizadas - AMOR, Assentamento Lagoa Nova zona rural do município de Curralinhos, das 08:00hs às 12:00hs.

ENTREGA DE ENVELOPES E SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO: A entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta e a Sessão de Habilitação acontecerá às 10:00hs do dia 19/03/2012, na sala de Licitações da Sede da AMOR, no Assentamento Lagoa Nova na zona rural do município de Curralinhos – PI.

Curralinhos – PI, 17 de fevereiro de 2012.

EDILENE LIMADA CUNHA

Presidente da CPL/AMOR

P.P. 13832



PREFEITURAMUNICIPALDEANTONIOALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Antônio Almeida- PI, através da CPL realizará TP Nº 09/2012, baseada na lei 8.666/93, TIPO – Menor Preço Reg.Exec.: Menor Preço Global (mensal) objeto: Contratação de empresa p/prestação de Serviços de transporte escolar de alunos do município de Antônio Almeida. Recurso: PNATE/FUNDEB/FME/FPM. Abertura: 09/03/2012. às 08:00 h. na Prefeitura pça. Agostinho Varão, 57 Teresa Cristina R. Guimarães. Antônio Almeida – PI, 17/02/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Antônio Almeida- PI, através da CPL realizará TP Nº 10/2012, baseada na lei 8.666/93, TIPO – Menor Preço Reg.Exec.: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa em Floriano, p/ fornecimento de combustível e lubrificantes P/Pref. Mun. de Antônio Almeida e Sec. Mun. Administração, Educação e Saúde. Recurso: FPM/ICMS/CIDE/REC. PROPRIAS/FUNDEB/FME/PNATE/FUS/FMS Abertura: 09/03/2012. às 10.00 h., na sede da Prefeitura pça. Agostinho Varão, 57 Teresa Cristina R. Guimarães. Antônio Almeida – PI, 17/02/2012.

P.P. 13839

OUTROS

CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMIARIDO BRASILEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS

A Diretoria da CASA APIS, convoca:

I - 19ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada Quarta-Feira, dia 07 de março de 2012, a partir das 8h.

II - 20ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada Quarta-Feira, dia 07 de março de 2012, a partir das 14h.

As respectivas assembleias ocorreram no auditório do Centro Tecnológico da Apicultura do Piauí - CENTAPI, no Distrito Industrial de Picos, lotes 48 e 49 – Pantanal Picos – PI, maiores detalhes através do email assessoriacasaapis@gmail.com.br e tel/fax: 89 3422-4738 ou 3422-7539.

Em 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO

Diretor Geral

NORSAREFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Licença Ambiental Prévia - LP e Licença Ambiental de Instalação - LI** para ampliação de sua **Portaria** localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Cristiano Coelho Rodrigues, CPF nº 218.415.273-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Ambiental Prévia**, de Instalação e de Operação para a extração de arenito para revestimento, na Vila Mangueira, Município de Miguel Alves, Estado do Piauí. Não foi exigido a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

P.P. 13839

José Marques de Medeiros e Filhos Ltda (Água Mineral Manaíra), torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, os pedidos de Licença de Operação (LO), Licença de Instalação (LI) e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Alpes do Buriti/Buriti Grande município de Dom Expedito Lopes-PI- PI. O citado poço tubular teve uma intervenção no seu projeto construtivo, no tocante ao revestimento: foi substituído os tubos PVC, por tubos de aço inox.

P.P. 13834



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, CORONEL RUBENS DA SILVA PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DE EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 2011.0001.003094-4/ TJPI-TERESINA, QUE DETERMINOU A REINTEGRAÇÃO DE EX-POLICIAL MILITAR NAS FILEIRAS DESTA POLÍCIA MILITAR, CONVOCA **WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA**, FILHO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA, A COMPARECER JUNTO À DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA AV. HIGINO CUNHA, Nº 1750, BAIRRO ILHOTAS, NESTA CAPITAL, NO PERÍODO DE 23 A 29 DE FEVEREIRO DE 2012, DAS 08H AS 13H, AFIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E FORMALIZAÇÃO DOS ATOS PARA EFETIVO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL. ESTE EDITAL DEVE SER PUBLICADO TRÊS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DADO E PASSADO EM TERESINA-PI, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 053

As empresas **ICGL Empreendimentos e Participações SA**, CNPJ **08.692.712/0001-20** e **ICGL 2 Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ **09.060.869/0001-04**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia do Projeto Agrícola**, com validade até **03/02/2013**, referente ao processo número **D000222/12-000597/10**, para a Fazenda Esteio e Outras, localizada na zona rural dos municípios de **Alvorada do Gurguéia e Sebastião Leal**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

As empresas **ICGL Empreendimentos e Participações SA**, CNPJ **08.692.712/0001-20** e **ICGL 2 Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ **09.060.869/0001-04**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação do Projeto Agrícola**, com validade até **30/01/2014**, referente ao processo nº **D000161/12-000598/10**, para a Fazenda **Esteio e Outras**, localizada na zona rural dos municípios de **Alvorada do Gurguéia e Sebastião Leal**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

O empreendedor **Paulo Roberto da Rosa**, CPF **714.373.391-15**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia do Projeto de Carvoejamento**, com validade até **16/12/2012**, referente ao processo número **D001138/11-008119/11**, para a Fazenda **Piauí I, II, III, IV e V**, localizada na zona rural do município de **Manoel Emídio**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

O empreendedor **Paulo Roberto da Rosa**, CPF **714.373.391-15**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação do Projeto de Carvoejamento**, com validade até **16/12/2013**, referente ao processo número **D001140/11-008120/11**, para a Fazenda **Piauí I, II, III, IV e V**, localizada na zona rural do município de **Manoel Emídio**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 13830

Flavio Ferreira da Silva CPF **825.670.006-82**, torna publico que requerem junto a SEMAR transferência da titularidade das licenças previa (LP) e Instalação (LI) e AD, cujo o detentor é Aurindo Gonçalves Dias, que será transferida para o requerente, que passou a ser proprietário legítimo do empreendimento.

P.P. 13831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO PROGESTÃO ON LINE

Edital 006/2012

O Secretário de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições objetivando o provimento de vagas no curso **Progestão On line**, oferecido na modalidade semipresencial, cujo público alvo são os gestores educacionais lotados nas escolas públicas estaduais, e se destina a formar lideranças escolares comprometidas com a construção de um projeto de gestão democrática da escola pública, o mesmo será oferecido em parceria com o CONSED - Conselho Nacional dos Secretários de Educação e o IRS - Instituto Razão Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela GEFAPE - Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

1.2 - A metodologia será desenvolvida de forma semipresencial, com encontros presenciais, e a distância, via internet, através da plataforma Moodle 2.0.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão oferecidas 651 (seiscentos e cinquenta e uma) vagas distribuídas por Gerência Regional de Educação, conforme o anexo I.

2.2 - As vagas serão destinadas, exclusivamente, para diretores de escolas (titulares e adjuntos), coordenadores e supervisores pedagógicos lotados nas escolas.

2.3 - As vagas não preenchidas numa determinada GRE, serão remanejadas para a GRE com maior número de candidatos.

3. PÚBLICO ALVO

Podem concorrer às vagas:

3.1 - Diretores das Escolas da rede pública estadual que comprovem estar em pleno exercício da atividade de direção;

3.2 - Coordenadores pedagógicos das Escolas da rede pública estadual que comprovem estar em pleno exercício da atividade de coordenação;

3.3 - Supervisores pedagógicos das Escolas da rede pública estadual que comprovem estar em pleno exercício da atividade de supervisão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nas GRE's, no período de 22 de fevereiro de 2012 a 15 de março de 2012, respeitando o horário de funcionamento das mesmas.

4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no anexo II;

II. Cédula de identidade;

III. CPF;

IV. Contracheque (mais recente);

V. Portarias ou termo de posse que comprovem a função (diretor, coordenador pedagógico ou supervisor pedagógico);

VI. Diploma e Histórico de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC;

VII. Certificado de curso de pós-graduação, se o tiver.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1 - Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, proceder-se-á à classificação de cada candidato, através da análise dos seguintes critérios:

I. Estar lotado na escola com maior número de alunos, conforme o censo escolar 2011;

II. Possuir mais tempo de serviço público estadual na SEDUC/PI;

III. Ser o mais idoso.

6. DO RESULTADO

6.1 - O resultado da presente seleção será divulgado até o dia 23/03/2012, e será disponibilizado no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br) e no site da GEFAPE (<http://www.gefape-com-br.com/>).

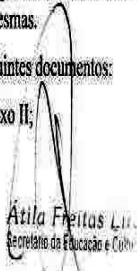
7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos não previstos neste Edital serão sanados pela comissão de seleção.

Teresina, 15 de fevereiro de 2012.


Atila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

GRE	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
1ª	PARNAÍBA	30
2ª	BARRAS	30
3ª	PIRIPIRI	30
4ª	TERESINA	30
19ª		30
20ª		30
21ª		30
5ª	CAMPO MAIOR	30
6ª	REGENERAÇÃO	30
7ª	VALENÇA	30
8ª	OEIRAS	30
9ª	PICOS	50
10ª	FLORIANO	30
11ª	URUÇUI	30
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	30
14ª	BOM JESUS	30
15ª	CORRENTE	30
16ª	FRONTEIRAS	30
17ª	PAULISTANA	30
18ª	GRANDE TERESINA	31


Atila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura


Atila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

ANEXO II



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - GEFAPE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Referente:

Processo nº AA.002.1.008040/11-99

Assunto: concursos públicos para carreiras policiais e quadro de apoio administrativo

Tendo recebido o processo em epígrafe o qual trata da solicitação por parte da SSP/PI da realização de concurso público para carreiras policiais e quadro de apoio administrativo, cumpre-me preliminarmente destacar:

1 – Em suma, trata-se de Processo Administrativo no qual o então Secretário de Segurança, Del. Raimundo Nonato Leite Barbosa, por meio do **OFÍCIO nº 713/GS/2011 (fls. 12-20)**, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. Paulo Ivan da Silva Santos, proposta, baseada em necessidade apresentada pelo Delegado Geral de Policial Civil, Del. James Guerra Junior, através dos **Ofícios nºs 1252/GDG/11 e 1253/GDG/2011 (fls. 02-10)**, para realização de concurso público visando o provimento de diversos cargos na carreira policial e quadro de apoio administrativo.

2 – Por se tratar de demanda com reflexos indiscutíveis no orçamento público estadual e, sobretudo por envolver acréscimo de pessoal à estrutura administrativa estadual, o Excelentíssimo Secretário de Administração, após submeter a solicitação ao crivo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (fl.21) apresentou despacho (fls. 24-34) no qual sintetiza de maneira técnica todos os eventos e exigências necessárias à plena realização do certame, oportunidade em que apresenta no Item VII – CONCLUSÃO (fl.34) as pendências a serem sanadas, sendo elas, *in verbis*:

i). Delibere sobre a seleção da instituição para a realização dos dois concursos públicos, mediante licitação ou diretamente,, instruindo melhor os autos com a juntada de:

i.1) Edital de licitação ou justificativa de contratação direta com todos os requisitos legais (art. 26 da Lei n. 8.666/93, em especial a justificativa de preços;

i.2) Minuta contratual que atenda ao art. 55 da Lei n. 8.666/1993, na qual deve constar que a remuneração da contratada ou parte dela será por meio da quantia apurada com as inscrições

ii) elaboração de dois editais de concurso público (um para as carreiras policiais e outro para o quadro de apoio) para o preenchimento de (cento e vinte e quatro) cargos e atendendo, conforme o caso, à Lei Complementar Estadual n. 37/2004 e à Lei Complementar Estadual n 147/2010, além de observar as ponderações sobre a

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PROGESTÃO ON LINE				
01. DADOS PESSOAIS				
Nome				Data de Nascimento
CPF		RG		Orgão Emissor
02. ENDEREÇO				
Endereço Residencial:				
Cidade			Bairro	Cep:
Complemento				
Telefone			Celular	
e-mail			e-mail alternativo	
03. DADOS DO SERVIDOR				
Matrícula:			Data de Admissão	
Cargo			Função	
Carga horária	20h ☐	40h ☐	Classe /Nível	
Escola			Telefone/Escola	
Município			GRE	
04. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
4.1	Graduação:			
	Instituição:			
4.2	Pós-Graduação (cursos de pós-graduação "Lato Sensu" ou Mestrado reconhecido pela CAPES – Se tiver)			
	Curso:			
	Instituição:			
05. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
5.1	O Curso a Distância exige disponibilidade, podendo incluir atividades à noite e aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para realizar suas atividades:			
	Manhã ☐	Tarde ☐	Noite ☐	
06. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA				
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pela SEDUC-PI.				
Local / Data: _____ / _____ / _____				
Assinatura				



regionalização do concurso, reserva de vagas para deficientes, aplicação das provas, na forma já descrita;

iii) com todos esses documentos (edital ou justificativa, minuta de contrato, minuta dos dois editais de concurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, para manifestação na forma já observada.

iv) após o cumprimento de eventuais alterações sugeridas pela PGE, o contrato de ser firmado os editais devem ser publicados.

3 – Em atendimento às recomendações do Secretário de Administração do Estado, a Secretaria de Segurança Pública, considerando a tradição na realização dos concursos públicos na área policial a cargo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI solicitou por meio do **Ofício nº 12.000/867-GS/11 (fl.36)** ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI, proposta de elaboração de orçamentos individualizados conforme cada concurso, ou seja, um para provimento de cargos na carreira policial e outro para provimento de cargos na carreira administrativa

3.1 - Referida instituição apresentou resposta através do **ofício NUCEPE Nº 180/11 (fl. 37)**, no qual oferta como valor global realização dos dois eventos a importância de **R\$ 1.513.234,29 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro Reais e vinte e nove centavos)** até o limite de 20.000(vinte mil) inscritos, com custo adicional de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada candidato excedente. Destacou ainda a NUCEPE/UESPI que o montante não coberto pelo total arrecadado com inscrições será de responsabilidade da SSP/PI.

4-De posse da estimativa dos custos apresentada pela NUCEPE/UESPI, a Secretaria de Segurança Pública, submeteu os autos à Procuradoria Geral do Estado para parecer jurídico, através do **Ofício Nº 12.000.920-GS/11(fls.57-61)**, oportunidade em que, no mesmo expediente, apresentou Justificativa para Dispensa de Licitação, visando à contratação direta da NUCEPE/UESPI (fls. 57-61) como instituição organizadora dos pretensos concursos.

5-Em seu **Parecer PGE/PLC nº 1024/2011 (fls. 63-68)**, a respeitável procuradora, Dra. Claudia Elita Nogueira Marques Alves, conclui pela possibilidade da contratação direta da NUCEPE/UESPI, baseada no inciso XIII do Art. 24 da Lei n. 8666/93, sem prejuízo dos demais requisitos legalmente exigidos, notadamente aqueles por ela individualizados, quais sejam: *elaboração de projeto básico e de orçamento detalhado, além da razão de escolha da instituição executante e a justificativa do preço contratado.*

6-A SSP/PI, no intuito de dotar a contratação da máxima legitimidade, acolheu as sugestões da nobre procuradora do Estado e, após elaboração, juntou aos autos **plano de trabalho (fls. 69-15)** no qual é possível se identificar claramente as justificativas para realização dos concursos, cronogramas

detalhados de todas as etapas de execução, número de vagas, custos estimados; **proposta orçamentária (fl. 76)** com a discriminação dos itens que compõem o preço ofertado pela NUCEPE/UESPI para realização dos dois concursos e, novamente, **Justificativa de dispensa de licitação (fls. 77-83)**, onde se demonstra as razões legais para dispensa do procedimento licitatório *in casu*, bem como as **razões para escolha da NUCEPE/UESPI**, cuja argumentação repousa na citação de seleções equivalentes realizadas pela instituição, inclusive com referências a valores, demonstrando-se, portanto, a compatibilidade do preço ofertado à realidade praticada no mercado (fls. 81-83).

7-As minutas dos editais dos concursos também foram anexadas aos autos, bem como a minuta do instrumento de contrato a ser celebrado com a NUCEPE/UESPI.

8-Toda a documentação produzida, inclusive por solicitação do Secretário de Estado da Administração, bem como da nobre Procuradora do Estado, foi novamente apresentada a Procuradoria Geral do Estado (**ofício nº 12.000/005/GS/12 - fl. 150**), sendo objeto de 02(dois) novos Pareceres Jurídicos, um novamente à cargo da Procuradora, Dra. Claudia Elita Nogueira Marques (**Parecer PGE/PLC nº 52/2011 - fls. 153-158**) que se manifestou acerca da dispensabilidade do procedimento, escolha da instituição promotora do concurso e minuta contratual e outro à cargo do Procurador, Dr. Plínio Klerton Filho (**Parecer PGE/PLC 86/2012 – fls. 160-179**), responsável pela análise jurídica das minutas dos editais dos concursos.

9-No parecer **PGE/PLC nº 52/2011 (fls. 153-158)** a Procuradora do Estado, Dra. Claudia Elita Nogueira Marques, entende que as informações constantes nas fls. 02/20, 24/34 e 69/75, acrescidas de mais algumas considerações peculiares à realização poderão ser organizadas de forma a comporem o projeto básico e reafirma a necessidade, embora já existente nos autos, do detalhamento do preço ofertado pela NUCEPE/UESPI e sua compatibilidade à realidade de mercado. Ademais, sugere adequações ao instrumento de contrato, as quais serão perfeitamente implementadas quando de sua formalização.

9.1-No tocante ao detalhamento da proposta, consta nos autos **propostas orçamentárias específicas (fl. 76 e 196)** fornecida pela NUCEPE/UESPI a pedido da SSP/PI, elaboradas nos mesmos moldes de outras apresentadas para certames equivalentes (fls. 81 e 82), bem como o **Ofício NUCEPE nº 41/2012 (fls. 195) atestando a capacidade técnica da instituição** na realização de concursos públicos estaduais, *sobretudo para provimento dos quadros da Polícia Civil do Piauí.*

9.2- Portanto, constam nos autos informações suficientes a reconhecer a capacidade técnica da NUCEPE/UESPI para promoção dos concursos pretendidos pela SSP/PI, bem como da adequação dos valores proposta à realidade de mercado.

10- Por sua vez, o **parecer PGE/PLC nº 86/2012 (fls. 160-169)**, da lavra do nobre Procurador Plínio Klerton Filho, ao tempo em que exalta que os requisitos e demais exigências pertinentes aos concursos já foram prontamente analisadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração em seu

Despacho de fls. 24-34, complementa apenas destacando, em especial, a necessidade de exclusão no edital da previsão de vagas aos portadores de necessidades especiais para os cargos da carreira policial. Outras observações pontuadas visam complementar os editais e serão implementadas quando da elaboração definitiva dos mesmos.

Infere-se do exposto que as recomendações apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Procuradores do Estado do Piauí foram atendidas.

Assim, evidenciado o clamor social pela contratação de novos profissionais para os quadros da polícia civil do Estado do Piauí, nada mais justo que a SSP/PI promova o mais breve possível a contratação da entidade promotora dos concursos públicos, notadamente por estar evidenciado o respeito ao princípio constitucional da legalidade.

Destarte, após análise do processo em epígrafe, RATIFICO o procedimento e autorizo a contratação do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI, por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação.

À Comissão Permanente de Licitações para registro do procedimento.

Teresina, 09 de fevereiro de 2012

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança do Estado do Piauí
OF. 055

LICENÇAAMBIENTAL

Fontenele Combustíveis Ltda. – Posto Aggy, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia – LP para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, na Rua Ceará, Nº 202, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental – Plano de Controle Ambiental.

LICENÇAAMBIENTAL

Fontenele Combustíveis Ltda. – Posto Aggy, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o pedido de Licença de Instalação – LI para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, na Rua Ceará, Nº 202, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental – Plano de Controle Ambiental.

LICENÇAAMBIENTAL

Fontenele Combustíveis Ltda. – Posto Aggy, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o pedido de Licença de Operação – LO para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, na Rua Ceará, Nº 202, zona urbana do município de Parnaíba – PI. Foi elaborado Estudo Ambiental – Plano de Controle Ambiental.

P.P. 13833



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012-SEFAZ/PI

A Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2012, às 10:00 horas, no Armazém de Leilão do Leiloeiro, com endereço na rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina/PI, fone: 86-3216-2298, fax: 86-3218-6106, Leilão Público de bens apreendidos e/ou abandonados ao Estado do Piauí.

I - DO OBJETO

01- Alienação de bens apreendidos e/ou abandonados ao Estado do Piauí, na forma do Decreto-Lei 21.981/32, da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais legislação aplicável à espécie.

Informações e fornecimento do edital serão obtidos na sede da SEFAZ, com endereço à avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “A”, Teresina/PI, fone: 86-3216-9620, ou, ainda, através do Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. Dalton Luís de Moraes Leal, JUCEPI - 05/06, com endereço profissional na rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina/PI, fone/fax: (86)3218-6106, e-mail: daltonleal@esmg.com.br, ou ainda pelo site www.lealleiloes.com.br.

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. O leilão será realizado no dia 17/03/12, às 10:00 h, de acordo com o estipulado nas Condições Gerais de Participação e no Anexo I, ambos parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

1.1- O pregão será realizado no Auditório do Armazém de Leilão do Leiloeiro, sito à rua Valença, nº 3859, bairro Tabuleta, Teresina(PI), fone/fax: 86-3218-6106.

2. O Anexo I relaciona os bens a serem leiloados, suas características, os valores mínimos e condições para venda, além da data, local e horário do respectivo pregão.

3 - Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ, exceto os funcionários públicos que detenham sob sua responsabilidade direta ou indiretamente os bens levados a leilão público (art. 497 – inciso II e IV do Código Civil Brasileiro). Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação ao Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.

3.1 – Os interessados que estiverem inscritos no cadastro de inadimplentes do comitente e/ou do leiloeiro não poderão participar de forma alguma do leilão.

4 - São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação e o Anexo I.

5 - Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial, endereço completo para correspondência e numero de telefone para contato.

6 - Fica proibido o acesso e vistoria aos veículos após o início do leilão.

7 - Os bens constantes no Anexo I, parte integrante deste edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à SEFAZ qualquer responsabilidade quanto à reposição de peças ou reparos. O Leiloeiro e a SEFAZ nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo a verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do leilão.

7.1- O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

8 - Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos, conforme discriminação constante do Anexo I, parte integrante deste edital. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



Diário Oficial

9 - Os bens constantes do presente edital poderão ser vistoriados em horário comercial, no Armazém de Leilão do Leiloeiro sito à rua Valença, nº 3859, bairro tabuleta, fone: 3218-6106, nos dias 15 e 16 de Março de 2012, em horário comercial.

10 - Para participar do leilão os interessados devidamente identificados conforme o item 01 deverão fazer uma inscrição, antes do início do pregão, caucionando um cheque assinado em branco e nominal ao leiloeiro. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este edital, implica na total aceitação de suas normas.

11 - O Leiloeiro deverá realizar pesquisa junto aos serviços de proteção ao crédito, podendo, mediante restrições contidas nos aludidos institutos, rejeitar a inscrição.

12 - Caso o inscrito não arremate nenhum lote, poderá obter a devolução do cheque custodiado pelo Leiloeiro imediatamente após o encerramento do pregão.

13 - Não serão aceitos cheques de terceiros para efeito de inscrição nem para pagamento dos valores ofertados.

14 - Caso o interessado não possua cheque para caucionar, será aceita caução realizada em moeda corrente, em valor não inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será revertida em multa a favor do leiloeiro no caso de inadimplência ou desistência do lance oferecido.

15 - O cadastro a que se refere o item 07, poderá ser realizado no dia e local do leilão, a partir das 7:00 horas.

16 - O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será **À VISTA**, no ato da arrematação através de cheque nominal ao leiloeiro.

17 - No ato da arrematação será paga pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, sendo 5% da Comissão do Leiloeiro e 5% para cobrir despesas com as publicações dos anúncios do presente edital (Avisos) e com a realização do evento.

18 - Os bens pagos por intermédio de cheque, juntamente com a Comissão do leiloeiro, serão liberados aos arrematantes após a devida compensação dos mesmos, obedecendo-se os prazos estipulados pelo sistema nacional de compensação de cheques e autorização por escrita emitida pelo leiloeiro.

19 - O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

20 - Os lotes arrematados, inclusive os que necessitem de repesagem, deverão ser retirados dos locais em que se encontram em até 05 (cinco) dias corridos da data da liberação do leiloeiro. Expirado este prazo, será cobrada multa de 10% (dez por cento), em favor do leiloeiro, sobre o valor do lote, e, depois de 10 (dez) dias, os bens não retirados serão reincorporados ao patrimônio da Secretaria de Administração e levados novamente a leilão, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

21 - A SEFAZ não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, contribuições, transportes, pesagens, ICMS, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

22 - Os bens objeto deste edital, permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda do Leiloeiro Oficial, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos no item 20.

23 - O não pagamento dos percentuais estabelecidos em favor do leiloeiro neste edital, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito do mesmo de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

24 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelos mesmos geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal.

25 - A SEFAZ deverá, através de sua Comissão de Alienação, julgar e responder a impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis.

26 - Uma vez feito o registro pelo funcionário do leiloeiro, não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

27 - O leiloeiro apresentará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de realização do leilão, prestação de contas nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei 21.981/32, efetuando, a título de reembolso de despesas realizadas com a remoção, guarda e conservação dos bens ofertados em leilão, dedução do montante correspondente ao percentual de 5% sobre os valores apurados no certame.

28 - Os bens arrematados só serão entregues aos respectivos arrematantes, mediante apresentação da liberação do leiloeiro, comprovante de recolhimento do ICMS e correspondentes documentos de identificação, não sendo permitidas as entregas a terceiros.

29 - A retirada dos bens deverá ser providenciada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, depois de cumpridas todas as exigências do presente Edital. A retirada dos bens deverá ser feita integralmente, por lote.

30 - Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Alienação, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

31 - Fica reservado à SEFAZ o direito de revogar ou anular em parte ou no seu todo, o presente edital, bem como reduzir alguns dos lotes oferecidos, sem que desta decisão tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação ou indenização.

34 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, na forma do parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei 8.666/93.

Teresina(PI), 13 de Fevereiro de 2012.

Presidente da Comissão de Leilão SEFAZ/PI

Membro CPL/SEFAZ

Membro CPL/SEFAZ

Visto:

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário Estadual de Fazenda.

Visto:

Dalton Luís de Moraes Leal
Leiloeiro Público Oficial.

ANEXO I

LOTES SEFAZ – EDITAL 001/2012

LOTE 01

DESCRIÇÃO: TELHAS TIPO ETERNITE;
AVALIAÇÃO R\$ 100,00

LOTE 02

DESCRIÇÃO: CERÂMICAS.
AVALIAÇÃO R\$ 100,00

LOTE 03

4 PNEUS 275/80R22.5 – 6G77 MSD.
AVALIAÇÃO R\$ 3.200,00

LOTE 04

1 PNEU 275/80R22.5 – 6G77 MSD; 3 PNEUS 295/80R22.5 – 6G77 MSD.
AVALIAÇÃO R\$ 3.200,00

LOTE 05

4 PNEUS 295/80R22.5 – 6G77 MSD.
AVALIAÇÃO R\$ 3.200,00

LOTE 06

4 PNEUS 295/80R22.5 – 6G77 MSD.
AVALIAÇÃO R\$ 3.200,00

LOTE 07

4 PNEUS 295/80R22.5 – 6G77 MSD.
AVALIAÇÃO R\$ 3.200,00



LOTE 08

6 PNEUS 11.00R22 – G677 MSD.
AValiação R\$ 4.800,00

LOTE 09

PRANCHAS PARA CABELO; COBERTORES; KIT COM CAMISAS; KITS PARA BERÇO; CONJUNTOS INFANTIS; BLUSAS; MIJÕES; SAÍDA DE MATERNIDADE COM 2 PÇS; CASAQUETO INFANTIL; BONÉS; LUVA E SAPATO; BOLSAS; VESTIDOS INFANTIL; MACACÕES INFANTIL; SHORTS COM BLUSAS; TOALHAS PARA BORDAR; MANTAS INFANTIL; CUEIROS; PIJAMAS; BONECAS DE CHAPEU; CARRINHO DE BEBÊ; HIDRATAÇÃO RESTAURADORA DE 250 G; SHORTS TACTEL; BLUSAS INFANTIL.
AValiação R\$ 120,00

LOTE 10

NEOLITE (BORRACHA) ROLOS; BATERIAS FORTEX FP 60D 60 AMPERES; BATERIA FORTEX FP 70D 70 AMPERES.
AValiação R\$ 90,00

LOTE 11

CABOS DE DVD COAXIAL DIGITAL 2 POLOS; CABOS DE DVD VÍDEO E ÁUDIO RCA 6 POLOS; CABOS PARA CAIXA ACÚSTICA; CABOS DE ANTENA; CABOS DE VÍDEO 3 POLOS; CABOS ROSQUEÁVEL; CABOS 2 RCA X 2 RCA PLAST NIQUEL; CABOS VÍDEO COMPONENTE. MICROFONE KARAOKÊ DURABRAND; KIT ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO; DIVISORES DE ANTENA COAXIAL; ADAPTADOR 2 RCA PLUG; ANTENAS PARABOLICAS; ALIMENTADOR POLAR PARA ANTENA; RECEPTORES DIGITAL; ANTENAS AQUÁRIO.
AValiação R\$ 200,00

LOTE 12

VINHOS PADRE CÍCERO; AGUARDENTES 93 960 ML; AGUARDENTES 93 600 ML.
AValiação R\$ 400,00

LOTE 13

SACOS DE NAYLON.
AValiação R\$ 40,00

LOTE 14

RESMAS DE PAPEL A-4.
AValiação R\$ 10,00

LOTE 15

ENGRADADOS DE CERVEJA COM GARRAFAS VAZIAS;
AValiação R\$ 1.580,00

LOTE 16

ENGRADADOS DE REFRIGERANTE COM GARRAS VAZIAS.
AValiação R\$ 65,00

LOTE 17

FARDOS DE CERVEJA LATA SKOL (0,30 A UNIDADE LATA).
AValiação R\$ 6.552,00

LOTE 18

FARDOS DE CERVEJA LATA SKOL (0,30 A UNIDADE LATA).
AValiação R\$ 4.202,00

LOTE 19

CAMISAS MASCULINAS; BLUSAS FEMININAS; CINTOS MASCULINO; TAPETES.
AValiação R\$ 90,00

LOTE 20

TÊNIS FEMININO; SANDÁLIAS MASCULINAS; BOTAS DE TRABALHO; MEIAS.
AValiação R\$ 70,00

LOTE 21

SANDÁLIAS INFANTIL; SAPATILHAS; TÊNIS INFANTIL.
AValiação R\$ 40,00

LOTE 22

TORNEIRAS; CHUVEIROS DE PLÁSTICO; COPOS PARA LIQUIDIFICADOR; LANTERNAS; PEÇAS PARA BICICLETA.
AValiação R\$ 290,00

LOTE 23

BALÕES; TOCAS NATAÇÃO.
AValiação R\$ 30,00

LOTE 24

PORTAS CDS; PAPEL PARA CD - TIPO ENVELOPE E DE CD-R VIRGEM.
AValiação R\$ 70,00

LOTE 25

ESCOVAS; CREMES DENTAL.
AValiação R\$ 120,00

LOTE 26

MATERIAIS DE INFORMÁTICA; FONTES; CABOS; TONERS; CARREGADORES; PLACAS; BATERIAS.
AValiação R\$ 900,00

LOTE 27

ARMAÇÕES DE ÓCULOS; PORTA ÓCULOS; BIJOUTERIAS; LENTES OCULARES.
AValiação R\$ 300,00

LOTE 28

CHARUTOS.
AValiação R\$ 10,00

OF. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI EDITAL FAPEPI Nº 001/2012

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital com o objetivo de conceder bolsas de doutorado ou mestrado para qualificação de docentes da Universidade Estadual do Piauí, no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI, conforme estabelece o presente Edital. **OBJETIVO:** Conceder bolsas de mestrado ou de doutorado aos docentes efetivos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, fora do Estado do Piauí, visando contribuir com a qualificação do quadro docente da referida IES. **VALORES E MODALIDADES DE BOLSAS:** Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem aplicados nas seguintes modalidades de bolsas para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme segue: a) bolsas de mestrado no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); e, b) bolsas de doutorado no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **CRONOGRAMA.**

Recepção das propostas na FAPEPI
Análise e julgamento na FAPEPI
Divulgação dos resultados

De 27/02 a 16/03/2012
Até 28/03/2012
Até 30/03/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6091.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2012.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 092



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas até **21 DE MARÇO DE 2012**, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
PP 157	157189384	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2J1801MR221565	GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR019363	
LVQ7407	904883124	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R077893	LUCILENE ARAUJO DE SAMPAIO
LVO4460	796544522	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R147741	ANTONIO VIEIRA DA COSTA
NHU8345	964420724	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R031215	MARIA HELENA DOS S. OLIVEIRA
LWN9154	827211155	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R007564	BASILIO MOREIRA DA SILVA FILHO
LWI5822	824596749	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R018956	MARIA LUZIA R DA TRINDADE GOMES
	790267608		HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R037144	
LVK3503	697035220	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR137772	WELLINGTON DOUGLAS A MORAES
			HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R082725	
NHV3408	931471311	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R046487	MARIA ODETE GOMES M BRITO
KEX6584	803628455	GO	GM/CELTA 5 PORTAS	9BGRD48X03G185702	DANIEL AMARO DE LIMA
LVT3330	772097917	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R050895	TEREZA DE JESUS DE A PEREIRA
HPL9149	778139883	MA	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R020500	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO
JOD9150	783065744	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R038094	ZAQUEU BARREIROS LIMA
CKW3843	706409531	SP	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR007841	OSCAR ALVES DE SOUZA
NIC8868	980102669	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M010727	MARIA DO SOCORRO DOS S. SOUSA
NHX3631	960124802	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080176869	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
LWL6729	845436163	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R013002	MARIA VILMA ARAUJO SOUZA
LWA4915	737962747	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR229980	EURIDICE GOMES CAMPELO DE MELO
NHY4006	970878885	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R041273	RAIMUNDO NONAT FIMINO DA COSTA
LWN5337	903792524	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R050234	IRACEMA DE PAULA SILVA
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R778583	
LWJ2431	876795416	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R000445	EDIVALDO FLOR DIAS
LVJ2148	871760339	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R803171	MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA
LWA1354	712130950	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR015345	MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA
LVN5725	888111240	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R955775	MARIA JOSE DE SOUSA
KDY6258	740467522	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R002717	CICERO ALVES DA SILVA
LVG8907	906620341	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M056589	ELIANE MARIA MELO
NIB7873	135084709	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1L889M016957	VALDINAR LOPES DE AMORIM
LWA7098	766709728	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020010042625	FRANCISCO KENEIDY V DOS SANTOS
			YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030014189	
PR 808	156061538	PI	YAMAHA/RD 135 Z	9C62MX000K0008826	JOSE CARLOS PEREIRA SOARES
LWD2639	839019653	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R024230	LUCIA AGUIAR DE SOUZA
LWQ6575	806329181	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R243920	ANTONIO GLEYSON M DA ROCHA
LVW3957	865165580	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R150049	MARIA PORTELA NUNES
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR028148	
LWJ6112	977877043	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R526257	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
NIE5309	166422410	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R109706	MARIA MICHELE BRAGA DOS SANTOS

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

25

			HONDA/150	9C2KC0501JR108282	
NIK2050	989670139	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R010433	JOSE ARNOUD TEIXEIRA DE AGUIAR
LWD7182	885431316	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ6M019597	MARCOS FABIO PINHEIRO DA ROCHA
LVR0335	889713529	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M024348	FRANCISCO DAS CHAGAS AR DE CARVALHO
NHZ7912	126444854	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1L289M053238	TANIA MARIA MARINHO FRANCA
NIV7570	118245422	PI	DAFRA/LASER 150	95VCS1J589M007503	CID LUIZ DE ARAUJO FREIRE
NID9428	988110306	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R060020	MARIA DO CARMO PEREIRA GALENO
LVK5811	912439165	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R110559	FRANCO DE CRISTO SOUSA BORGES
NIJ1600	987815083	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R008139	ANTONIO EVANDRO DO NASCIMENTOARAGAO
NHV1469	936103558	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R077761	ADALBER SOUZA VIEIRA
NIK2560	116811684	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R012782	JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ANDRADE
LWN6876	922788324	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070120350	MARIO ALVES DOS SANTOS
LWB7528	836264673	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R032883	MARIA DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA
NIE5309	166422410	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R109706	MARIA MICHELE BRAGA DOS SANTOS
NHW8562	956651534	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080183534	DANILO SOARES DA SILVA
NIO0794	250314150	PI	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48F0BG185183	ADRIANA VERAS BRITO
NIL6927	172028230	PI	GM/CORSA SEDAN PREMIU	9BGXM19P0AB185552	SANTANDER LEASING S A ARR MERCANTIL
JNR8036	221014497	BA	GM/CHEVETTE MARAJÓ	9BG5TC15UEC145188	CARLOS ROBERTO QUEIROZ DE MELO
HWP5740	702233650	CE	VW/GOL MI 16V	9BWZZZ373WT107122	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE C, GURGEL
HOW6461	680630139	DF	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP541981	BANCO ITAULEASING AS
LWO7327	156033011	PI	GM/CHEVETTE	5D11AJC143186	ANTONIO CARLOS SOUZA DE ARAUJO
LVN7683	695471724	PI	FIAT/PALIO WEEKE STILE	9BD178858W0595749	COMPA ITAU LEA ARRE MERCANTIL
LVH5308	660068230	PI	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146027T5833631	JOANICE FRANCISCA PEREIRA SANTOS
LWO1104	156091640	PI	IMP/FORD FIESTA	VSGASXWPF5WC74999	ANA LUCIA DA SILVA
LWG0977	732115752	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR015836	MARIA DO AMPARO DA SILVA MEDEIROS
NIP3397	184353882	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR519562	GREGORIO SOARES DE SOUSA
LWA8582	799574465	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R124583	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA ROCHA
LVT2319	812702999	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R085882	GILVANIA SANTOS E SILVA
LVN1278	740525425	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR040472	MARIA JOSE COIMBRA DOS SANTOS
LWJ5851	758239386	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R016851	BENEDITO LIMA DO NASCIMENTO
LWK2360	647182041	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS93347	AGNALDO ALVES DE AGUIAR
JJR3245	808197266	DF	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R642315	JOSE DE DEUS VISGUEIRA FREITAS
HPQ0597	808407678	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30213R656761	FRANCISCO DA SILVA CAMPELO
TB 795	155707655	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR226457	GILVAN LOPES DE SOUSA
JTD5867	621480770	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR22715	FRANCISCO BENTO ARAUJO
LWK7978	697425606	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR205863	JOAO GOMES DIAS
	331614529		HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R008304	
			HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR571582	
LWA8080	746882823	PI	FIAT/PALIO ELX	9BD178269Y2220628	JOAO SILVA NETO
LVS4026	720711495	PI	VW/GOL MI 16V	9BWZZZ373YT027675	FINASA LEASING ARREND. MERCANTIL S/A
LWG6885	829696768	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R014135	DOMINGOS SOARES DA SILVA
ALZ1878	834137682	PR	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R032130	CASSIA GERONIMO
HPI1816	747788014	MA	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR237428	MARIA DO P SOCORRO C DINIZ
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR050283	
NIF5342	196960800	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX	9C2KC1620AR026068	VILMA ROSA DE MOURA E SILVA
LVU0802	883865025	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060038178	JOSENILSON PEREIRA DAMASCENO
LWC2585	738342580	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR017416	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA JUNIOR
HPA3277	693546140	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR067932	LUIS GONZAGA BARROS LIMA
KEM1068	764408232	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R191981	MARIVALDO VIEIRA PINHEIRO
HPP6240	804211191	MA	HONDA/NXR125 BROS	9C2JD20203R011553	PAULO SERGIO MOURA DE SOUSA
DKJ1281	840962800	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R802240	PAULO HIRISHI SODA
HOY7029	683986546	MA	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR021669	MARIA JOSE ALVES FILHA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

BJW8390	607435720	SP	AGRALE/SST 13.5	9C8M18G2XMM002342	FRANCISCO J BIASOTTI
BKX8237	388673354	SP	HONDA/CG 125	CG1251064077	ROGERIO GALDINO
NHJ3503	950224839	MA	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R809805	RAMIDE EVANGELISTA DE SOUSA VAZ
LVM4457	784430780	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS		
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R778583	
			YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030014189	
HPS9585	828297991	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R016158	ANTONIO CHAGAS DA COSTA E SILVA
HPM3674	779887573	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R023185	RITA TERESINHA LIMA DE AS
			I/FYM FY100 10A	LE8XCGL0881301365	
			JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM015411	
LVQ4772	732540780	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR007346	EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS
LVV4727	864240732	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R071173	FRANCISCO GOMES DA SILVA
NIG3847	155721640	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R519341	LUIZ SILVA SOUSA
LVG7037	906618193	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R041191	ELZA DE SOUSA B DOS SANTOS
NHW6453	963005103	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R563314	EDUILTON SILVA SOUZA
LVM4600	794702520	PI	KASINSKI/QJ125U	93FJ125U22M000414	MARIA LUCINEIA GONCALVES LEITAO
NIB6469	987150472	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1G588M006916	REGINALDO DO NASCIMENTO REIS
LVQ5806	855574801	PI	I/TRAXX JH125 G	LAAAAKJF150000057	MARIA DE JESUS MESQUITA SANTOS
LWC4137	868116467	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M016506	ANTONIO FRANCISCO DE S E SILVA
NHX8785	968302955	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R166304	CARLOS EDUARDO DOS S SILVA
NIB4316	973934620	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013902	PAULO HENRIQUE R DE SOUSA
NIV0979	274476533	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0020392	URSULA LAVOR DE OLIVEIRA MOURA
LWM7245	889018375	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060047201	MARIA ANTONIA DA SILVA
LWL8838	872290328	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R844192	BERNARDO JOSE DOS S NASCIMENTO
LWC2659	767713982	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R238796	RAIMUNDO FRANCISCO S GOMES
NHZ4269	985076739	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R721414	LAYON JANY DA S CUNHA SOUSA
LVO5164	917623959	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M079113	CARLOS DE SOUSA PAES LANDIM
LVJ1513	655221026	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR027571	LUIS FERREIRA DE MORAIS
LVT3330	772097917	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R050895	TEREZA DE JESUS DE A PEREIRA
LVR6584	718235096	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR174651	EDINALDO MACEDO DE OLIVEIRA
PA 557	156027640	PI	VW/FUSCA 1300	BP917246	JOAO BATISTA TEIXEIRA
TR 449	155226134	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1462115	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
HON5489	649647050	MA	HONDA/XL 125 S	9C2JD080TTR000814	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR164960	
NID3274	142340960	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-	LAPPCJ26X80011534	ANTERO DA SILVA RAMOS NETO
LVN2925	887884326	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R901850	JOSE AROLDI ALVES DOS SANTOS
LWC0216	813780128	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R653068	NORTH AIR COMER.E SER.TECN LTDA
CC 004	157863611	PI	HONDA/125	CG125BR1481592	JOSE GONCALVES DE ALENCAR
FR 029	157213722	PI	HONDA/XL 250 R	XL250BR1036231	VALDERE LUCIO FREIRE
HPB7672	706263804	PI	YAMAHA/RD 135	9C62MW000W0062976	AUTO ESCOLA VITORIA LTDA
LWC5797	868392430	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M016806	FRANCISCO KLEBER SILVA SOUSA
LWC4042	775576115	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF12522M007320	FRANCISCO ADRIANO A SOUSA
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0016107	
NID6097	979227577	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M020421	MARIA ELVINA CARDOSO SOUSA
LVN3353	155315200	PI	YAMAHA/RD 350	9C61YH000H0001663	IGO SOUSA DA SILVA
LVI8439	706089111	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR002363	LUIS ALVES CAMPOS
NIC5208	979769450	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M020505	LUCIA DE FATIMA ELIAS DA SILVA
LVN8929	845046608	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M011269	ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO
LVQ9211	729678156	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR103932	PANIFICADORA SAO JOSE LTDA
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090065411	
NIG2091	196442966	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR051978	PAULO HENRIQUE DIAS NOGUEIRA
HQD4681	890210683	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060016965	PAULO SERGIO ARAUJO MONTEIRO



NHZ5714	135403480	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R040043	ADRIANO DA CUNHA SILVA
LVU2364	916241017	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2X MJ67M004628	CARLOS ALBERTO DE MELO LOBO
NIC7517	978138511	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M010310	JOSE RAIMUNDO PAULO DA SILVA
LVO7266	856996637	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R866464	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA
LVS1986	720173043	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR202425	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIR DE SOUSA
NHV2491	951660500	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R132901	JOSE RIBAMAR DE FARIAS
NIK4727	170900681	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR004221	MARIA DAS DORES GONCALVES BASTOS
NHV7926	925862550	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R040492	JOSE FARIAS DE SOUSA FILHO
LWC7734	756666252	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R014483	FERDINAN CARVALHO SILVA
LWL2372	699925703	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR110904	CARLOS ALBERTO CAVALCANT DE ARAUJO
NHW2011	952778890	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R522779	DARCIO FERNANDES RO DO NASCIMENTO
LVW9669	812095286	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R020828	ODETE PAULO BARROSO CARDOSO
LVZ7790	790382490	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF12522M008123	IVONETE PACIFICO DE SOUSA
LVP5757	155996711	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR593256	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA
LVS4335	760037078	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R164318	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA
LWN8219	839999968	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R094773	CARLOS RENE NUNES DA COSTA
LWD6438	868274348	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R825513	JOSE EDIMAR DE FREITAS
LVQ4105	719679710	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR197248	MIGUEL DA COSTA MOTA
NID3274	142340960	PI	I/JIANSHE HOUSTON 125-6A	LAPPCJ26X80011534	ANTERO DA SILVA RAMOS NETO
LWC9043	735114447	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR025556	DROGARIA AMERICA LTDA
LWC0216	813780128	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R653068	NORTH AIR COMERC.E SER.TECNICOS LTDA
LVN2925	887884326	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R901850	JOSE AROLDO ALVES DOS SANTOS
NIJ3477	804201579	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJ1M015821	MAURICIO ALVES DE SOUSA
LVS7940	728210401	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2700YR001223	DILSON SANTOS CARVALHO
LWL4320	750493356	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R048094	PANIFICADORA SAO JOSE LTDA
NIT9230	117347280	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R358693	FRANCISCO DAS CHAGAS DE S. CARVALHO
NHU8858	930898109	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF77M051033	ANTONIO DE SOUSA DOS SANTOS
NIF3398	159723728	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R416662	MARIA DO AMPARO FERREIRA
NIO4727	174173270	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR111023	RENATO SILVA CARVALHO
LWG3509	814236804	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R085665	JOAO BATISTA DE SOUSA
NHU8414	962183512	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080197047	MARIA TRINDADE DE ARAUJO GONCALVES
LVX0565	804610487	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M004062	MARCO AURELIO BONA
NIS2514	268008400	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR551166	ADAUTO DE JESUS RODRIGUES
NIB6406	974860425	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080228153	JULIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES
NHW1274	962880272	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB88M063252	JOSE RICARDO SILVA CASTRO
NIA6490	943684234	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH78M053187	CLARA JULIANA CASTELO BRAN.BARROS
NIN6704	249996065	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR209558	PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
LWF7076	894999516	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB66M026419	MARIA ILDETE GERMANO DA SILVA
NIJ8640	988518970	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R008665	JOSE ROGERIO ELIZEU DOS SANTOS
NIM9904	240337042	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR543252	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ARAUJO
LWG1046	740582763	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR239048	RITA DE CACIA VIANA
LWJ6822	877654581	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH55M011754	MONICA ANGELICA CANDEIRA CARVALHO
NHX6347	929249062	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R056594	MIGUEL ALVES FERREIRA
LVJ3798	872046540	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R805025	MONICA AMARO DO NASCIMENTO
LWO2662	914327143	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R010008	BRUNO RAFAEL MORAES
NHZ5715	141072008	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC42109R007691	GLEIDISON DE LIMA RODRIGUES
LVW0658	873222644	PI	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060007439	ANTONIO DE SOUSA MESQUITA
LWJ8976	896123944	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060058412	RICARDO FROTA SOUSA
LWB9245	781685788	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R037411	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA
LWD5605	209647124	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX	9C2KC1610AR046117	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS
NIB5418	982557949	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1G588M010691	IZAURINE MARIA ROCHA BATISTA
NIP6163	227279514	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR054861	JONAS MANOEL NASCIMENTO

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

NHY3322	124249647	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCF88M029602	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO
LVQ5825	720232074	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR016445	PEDRO MACHADO DE AMORIM FILHO
LVZ1037	786488697	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R110743	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
LWD1304	853062897	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050111336	JUELINA ALVES COSTA
LWF8597	835070336	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R083306	FRANCISCO BARBOSA DE CARVALHO
NHX4901	972556273	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R134060	WELLINGTON BATISTA DA SILVA FILHO
NII3210	156055759	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR144009	JOSE DE RIBAMAR ALCANTARA VIANA
LVZ2512	797943358	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M002793	MARCIO ANTONIO DE CARVALHO SANTOS
NHV6272	955085195	PI	KASINSKI/SETA 125	93FST12588M003496	JEAN CARLOS ALVES DE MORAES RAMOS
NHX4800	940676281	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M112303	DEWILSON JOSE RODRIGUES
NIA0829	985693266	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013194	JOSE ALTINO DOS SANTOS
NIA1181	123245877	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M217856	ALEXANDRE FONSECA COSTA
NIJ0284	209428783	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1200A0059412	RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA
NIH6849	168821060	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M312565	IVAN DE PAULO LUSTOSA
LWK1558	901531022	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R017945	GILDAZIO ALEXANDRINO DE CARVALHO
LWG2053	725071214	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700XR011844	ANTONIO FRANCISCO DE PINHO LIRA
NIG6544	206738730	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR087153	DENILSON DE SOUSA FLORINDO
NHU1563	958338590	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M149034	LAUANNE ALMEIDA NASCIMENTO
LVP9102	155606085	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR513553	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIME SA
LVR1159	155277448	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1343322	JUAREZ DA SILVA ARAUJO
NHY7941	121106683	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1L289M050725	ESTEVAO ERICK BORGES DA SILVA
NIH6689	168794454	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1K289M044214	FRANCISCO MEDEIROS CASTELO BRANCO
LWE4279	835936759	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040072188	MARA BEATRIZ SOARES DE SOUZA
LVV6736	858190133	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050117554	ELAILTON MUNIZ CARDOSO
NIA9898	981870317	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R210892	MARCOS GOMES DO NASCIMENTO
NII4170	987554735	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R007193	ACACIA MARIA DA SILVA SANTOS
NHY3307	975034464	PI	KASINSKI/COMET 250R	93FGR25088M000608	EVANGELISTA DA SILVA LIMA FILHO
LVN1550	728995085	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR061774	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
LVG3664	635665530	PI	YAMAHA/RD 135	9C62MW000S0039042	ROBERT HALEN GOMES DE ALCANTARA
LVM6725	918897432	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M079884	JOSE PEREIRA DA SILVA
NIQ2075	256436924	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR724700	MARIA ZILMAR DA COSTA GOMES
NID3538	983913145	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1G588M023525	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E SILVA
NIG5160	948639989	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R100444	ELVIS COSTA DO NASCIMENTO
LVS2335	736620540	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR082122	JOSE CARLOS DE ARAUJO
NID1174	142151424	PI	I/TRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB190010524	ANATACHA SOUSA DA SILVA
NIP8399	190685255	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0104271	DIEGO SOUSA
JGX0748	932109179	DF	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R232859	FRANCIENE DE MOURA CAMELO
NMP0647	132671050	MA	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A599M002011	FRANCISCO EDVALDO DE MACEDO
NHM6993	970503482	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R054023	FRANCISCO PEREIRA
HPJ7315	781179050	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R001344	JOSE CARLOS SILVA QUINTO
HQA4192	870375105	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R811333	GISELY FERREIRA COIMBRA
HPK8826	799217565	MA	HONDA/XLR 125	9C2JD17101R014094	JOSE MATIAS MENDES DAS MERCES
NNE8901	228490014	MA	HONDA/POP100	9C2HB0210AR503057	LAZARO DA SILVA
NHG2337	932385036	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R222897	MEDALDO CAMPOS DA SILVA
HON0153	150489250	MA	HONDA/ML 125	CG125BR2110272	BEROALDO GOMES DA SILVA
HPE5295	718208609	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR042221	MARINALVA CORREIA
HOY5656	679438912	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR184208	FRANCISCO DE SOUSA ASSUNCAO
NHQ6180	990516490	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R228902	ALEXANDRO GOMES DE SOUSA
NHW1949	938192442	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R027688	MARIA KALYNE SILVA SANTOS
HPK9518	770775160	MA	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R006436	FRANCISCO DAS CHAGAS R DOS SANTO
HOZ3287	696257823	MA	HONDA/C100	9C2HA050WWR021075	GONCALO FERREIRA DOS REIS
LVK6905	155616463	PI	YAMAHA/TDR 250	9C62WL000K0006108	LEONARDO ROBERT DE CARVALHO BRAGA



NIQ0113	227530780	PI	I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL07A0264944	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
NHW9117	974576816	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB88M071523	RAIMUNDA COSTA REBELO
HPB0501	704754584	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR185996	ELIAS PEREIRA DA SILVA
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR045302	
HPB7648	702818976	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR198911	GRIJAVES BORGES DA SILVA
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0025375	
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090078290	
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0016598	
DXI8175	944110533	MA	HONDA/CG 150 TITAN	9C2KC08108R072724	CARLOS ANDRE SILVA SANTOS
NHC0967	908829442	MA	HONDA/NXR150 BROS	9C2KD03307R026218	MARIA DE LOURDES SERRA
LWB9942	878973869	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ6M020080	WANDERSON LIMA PEREIRA
TD 554	155564218	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR125664	ELTO ALVES CAVALCANTE
JQN5956	895030993	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R899376	FRANK LIMA E MOTA
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0003739	
LVY5486	829674152	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R014099	ROGERIO DE HOLANDA SOARES
LVS3272	883138956	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M021375	CARMEN PERERIA DE SALES
NMT1861	160994799	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R028104	FRANCISCO DE ASSIS DE A BORGES
HPF2377	723878609	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR016209	ANTONIO PEREIRA LIMA
NIE1659	166146242	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX K	9C2KC16109R046333	MARIA DA PAZ SANTOS ALMEIDA
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0001234	
HFQ8780	929847113	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R055818	DENECY LEAL MARMELO
JQT7281	906789630	BA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R026680	JOVELINO DE JESUS ALVES
LVQ2012	715032372	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR032320	LUIZ RODRIGUES QUEIROZ
LWK5872	156029120	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801HR112707	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
LVF0142	679832661	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR092669	LEANDRO BARBOSA ARAUJO
LVK3712	699567238	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR005341	VALDIVINO JOSE DE LEMOS NETO
			HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR049067	
			YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0104140	
HPK9518	770775160	MA	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R006436	FRANCISCO DAS CHAGAS R DOS SANTO
NID9738	146846940	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M249450	GILMAR FERNANDES LEAL
LV10295	674450469	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR003716	ANTONIO MENDES DE MEDEIROS
NHZ1195	972745319	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R600432	CHIRLEANE DOS SANTOS SILVA
HQE2855	893215112	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R935980	CLAUDEMIR MORAIS DA SILVA
HOZ9495	690834594	MA	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR007824	ORESTO BACELAR OLIMPIO
NHX4535	967924766	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R603353	FRANCISCO JOSUE MARQUES DOS SANTOS
LV18310	795933061	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R020841	MARIA DALVA N DE ARAUJO SILVA
NIM0480	990313891	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R751814	FRANCISCO RONALDO N. EVANGELISTA
NIT6200	117110221	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090002701	RONALDO CARDOSO DA SILVA
LWG5479	750547979	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170XWR002808	LEANDRO ARAUJO CARVALHO
LVX0959	788910256	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R017331	MARIVALDO LOIOLA CALIXTO
HPU6083	837018854	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R038918	EDGARD DOS SANTOS SILVA
NIE3773	199875006	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR517009	MAICON DE OLIVEIRA SALES
MVN2397	121859614	TO	PIAGGIO/VESPA	VXX1T8503099	AURELIO MOREIRA PASSOS
DZO8677	913992690	SP	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB77M041172	BANCO PANAMERICANO SA
LWD6237	862050863	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF55M009614	DANIEL MONTEIRO VIANA
NHU3626	924060727	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB67M039395	JUVENAL PEREIRA DA SILVA
HPC9016	711130515	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR040415	AYRTON PEDROSA CASTRO MACEDO
NHV0839	936044365	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M046260	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
NHU0160	937868841	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCG77M020659	BENEDITO BARBOSA SOUSA
LWD3795	921933118	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R073839	JOSE WILSON BARROS LIMA
NIJ4505	213482991	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR098196	OZEANO VIEIRA DE SOUSA
LWB8537	860747743	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050117426	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO NETO

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

HPC5812	714485756	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700XR009698	PAULO LIMA CANDEIA
HOO0630	606810153	MA	HONDA/XL 125 DUTY	9C2JD0801JR400005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
NHD8308	918633060	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R160610	FRANCISCO DAS CHAGAS A CARDOSO
HPH9114	765606771	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270XWR000133	LUIS DE MESQUITA DA SILVA
HOZ9429	151524351	MA	HONDA/XLX 250	9C2MD0301HR113200	LUCIANO MARTINS
HPC8771	762789115	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R024497	WALTER COSTA SUEROS
LWK3530	795353308	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R616220	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
NIJ9886	215435575	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR111418	LUCIA BEZERRA DO MONTE MIRANDA
NIB7374	138945128	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R048481	JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA
LVY4859	841856974	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R044118	JAIR DA SILVA PEREIRA
NIG5246	151662487	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R518756	GILVANIA MEDEIROS SILVA
NIJ6919	177759364	PI	I/FYM FY150 3	LE8PCKL3781002205	LAURA MILENA JADAO PINHEIRO
NIR5506	258975709	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0005131	CARLOS RAFAEL DAMASCENO CHAVES
LWN6145	920171648	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBK67M035146	PEGIMA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA
NIH2418	163867496	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R545018	RUBEM MARQUES DOS SANTOS
LVZ7811	796613613	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R020779	ROSA MARIA FERREIRA F.DE MENDONCA
NHW6472	956389716	PI	HONDA/CIVIC EXS FLEX	93HFA66808Z204740	SANTANDER BRASIL ARREND MERCAN S A
NIT5883	230039898	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR688207	RAYLON NASCIMENTO GONCALVES
NHY8897	974047490	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R615937	VANILDO JOSE BATISTA
LWJ5819	744654335	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR143515	LINO DE FREITAS SOARES
NIQ3643	227740882	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR682139	RENAN DE SOUSA CUNHA
NIK3394	233352813	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0138594	DOMINGAS FERREIRA ALVES SILVA
LWP6964	678004048	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270VVR003658	CRUZ CONSTRUcoes LTDA
NIJ6553	204781710	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM317473	CLEIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
NIN7170	991449070	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R005107	SIDNEY ALVES DOS SANTOS
LVU6934	916890708	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M072579	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
NIB3749	986807257	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M251624	ANA CELIA DE SOUSA BRITO PORTELA
NIQ5895	256589291	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0003719	DENILSON DE SOUSA CHAVES
LVS0190	726143839	PI	BRANDY/FORTI FT125 A	9CEFT125WWM000579	C.F.H. EMPREENDIMCOMERC. E REPR. LTDA
NIO9598	180928600	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR553361	FELIPE DOS SANTOS SILVA
NHZ9582	126652686	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090043276	VICENTE PINHEIRO DA SILVA FILHO
LWM4747	866932224	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R812886	ROBERTO CARLOS ANDRADE ARAUJO
NIJ6688	165064196	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090080251	DENILSON DA SILVA PEREIRA
NHX9057	928910717	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070133947	FRANCISCO JOSE RODRIGUES
LVL1681	954279824	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R515920	MARIA EDITE MARQUES DE S.RODRIGUES
NIB3089	986732222	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R007180	HONORATO OTAVIANO DO NASCIMENTO
LWB8494	778215377	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R173743	ERISMAR ARAUJO SANTOS
LVX2767	796524696	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R238591	MANOEL DA CRUZ PEREIRA RAMOS
NIC4889	124422802	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080066304	EDVALDO DA SILVA NERY
NIA5006	972845135	PI	I/WUYANG WY 125 ESD	LWYPCJ9A986016922	DIVINA MARIA DE MORAES REIS
NIM2545	230063780	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0138959	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA
LWD2171	873879716	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060014296	JOSE LIMA DE SOUSA
NHZ3086	971762783	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M013387	GENYLSO DOS SANTOS E SOUSA
NIV8053	231533624	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4F5ABM004362	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
NID9194	143859447	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R055210	FRANCISCO ELIAS REGO SILVA FILHO
NIB0131	124534813	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R785044	FABRICIO JOSE DE CARVALHO
LVR7316	738184721	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR234821	MONYA CLARISSA DE SOUSA DA R.FREITAS
NIQ0859	190933038	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0087671	MARCOS ANTONIO CUS. DO NASCIMENTO
NIJ4168	169451771	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRP28294	EUNELIO ALVES MACEDO
ODX6375	333937180	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR250457	CELIA MARIA FERREIRA GOMES
NIG7290	948840455	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R075723	PAULO JOSE FERREIRA
LVK6909	686413946	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR231483	JOSE PINTO DE QUEIROZ
LVU5535	209592320	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR089940	CANDIDO DA COSTA OLIVEIRA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

31

LWI4155	827606885	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R037627	LEANDRO DE MOURA PEREIRA
AC392	158131827	PI	HONDA/CG 125	CG125BR2127003	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
HUI2872	161184200	PI	GM/CHEVETTE	5E11AKC158223	AUGUSTA VIEIRA CARVALHO
LVX4066	155321412	PI	FORD/BELINA II L	LB4NXL20194	MARIA DO L .COSTA E SILVA
LWP9897	740484630	PI	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2205984	LAILSON PEREIRA DA SILVA
LWD2737	861620461	PI	TOYOTA/COROLLA XLI16	9BR53ZEC158533350	ODILON RIBEIRO DA SILVA
DCX9807	767915666	PI	FIAT/PALIO ELX	9BD17141322105290	RAIMUNDO MARTINS MOREIRA NETO
LVP8128	155343327	PI	VW/FUSCA 1300	BP858889	BISMARQUE SOARES MARQUES
LVZ1061	774234261	PI	HONDA/CIVIC LX	93HES15502Z107200	SAFRA LEASING S/A ARR MERCANTIL
LVQ5346	156362970	PI	VW/VOYAGE S	9BWZZZ30ZGT092319	MANOELITO FEITOSA RIBEIRO
LVP9302	155994794	PI	FIAT/UNO 1.6 R	9BD146000L3658235	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA ALVES
LVK5398	155263684	PI	GM/CHEVETTE	5D11AFC149159	ANTONIO DAVID ROBERTO DA SILVA
HOV3316	735947880	PI	FIAT/PALIO WK ADVENTU	9BD178844Y2126650	BANCO FINASA BMC S A
LVV0550	793159113	PI	I/FORD FIESTA STREET	3FACP04A92M128383	BANCO ITAUCARD S A
NHY9715	968932096	PI	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W69T027722	DIBENS LEASING S A ARREND MERCANTIL
LVH8418	660830426	PI	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146047T5836110	EMMANUEL DE ALENCAR ARARIPE
LVH4362	155331485	PI	VW/FUSCA 1300	BJ495637	ELICIO FIRMINO DO NASCIMENTO
LVS0455	736037977	PI	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z0YB174619	GIANNY KAUE SOARES MONTEIRO
NIL0553	223414700	PI	VW/GOL 1.6 POWER	9BWAB05U9BT052552	NAIR FERRAZ DE CARVALHO MOURAO
HOR2359	617496307	PI	FIAT/TEMPRA OURO 16V	9BD159000R9059188	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PASSOS
HOU9269	641659709	PI	FIAT/UNO CS IE	9BD146533S5568432	RICARDO DE CARVALHO TORRES
HPV9960	846981190	PI	VW/POLO 1.6	9BWHB09N85P011375	JOICE MARIA DIAS
HOQ7362	610978250	PI	GM/CHEVETTE L	9BGTB11UPPC131712	ARLENE DE OLIVEIRA PINTO
LVM1084	156786761	PI	IMP/KIA CLARUS GLX	KNAGC2222T5502418	JOSE CLODOALDO DOS SANTOS
LVP3756	160472261	PI	VW/SAVEIRO	9BWZZZ30ZDP078355	OSMAR VIANA DA SILVA
HUF1251	607803819	PI	VW/VOYAGE GL 1.8	9BWZZZ30ZPT006092	ANIBAL MAGALHAES DA COSTA FEITOZA
LVR3613	188733582	PI	GM/CHEVY 500 SL	9BGTC80UKKC140608	GLAUCIA CARNEIRO CORREIA
HOT0370	621032450	MA	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZRT088992	CREUZILENE SOUSA DO N LEAL
BGO9039	601660188	SP	GM/MONZA SL/E EFI	9BGJK69RNMB015427	FRANCISCO JOSE PEREIRA BARBOSA
NMS7412	158639740	MA	FORD/KA FLEX	9BFZK53A59B135050	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
AIY7840	726380490	RJ	FIAT/BRAVA SX	9BD182216Y2001646	MARCO AURELIO DE CASTRO GUIMARAES
JFF3495	692242732	DF	HONDA/CIVIC LX	93HEJ6640WZ200195	LUIZ HENRIQUE COUTO
JFF3195	692851399	DF	IMP/VW POLO CLAS. 1.8	8AWZZZ6K2VA057556	RUTH HELENA SANTOS GALENO
BXM6341	653979487	SP	VW/QUANTUM GLS 2000I	9BWZZZ331TP024348	LUIZ OTAVIO PEREIRA
HPJ3993	756396875	PI	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801212762432	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
CPW2608	685599078	PI	FORD/KA	9BFZZZGDAVB535732	MURILO CESAR MOURA PIRES DE M. JUNIOR
HOP3968	604754450	PI	FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3869472	JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR
LVN7384	697419304	PI	VW/GOL MI	9BWZZZ373WT059113	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA OLIVEIRA
LVJ9040	688287468	PI	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0450904	JARDENIS CLAUDIA MOREIRA C DA SILVA
NIC5246	148567924	PI	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A098420706	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL SA
NIM8026	219110670	PI	VW/FOX 1.6 GII	9BWAB05Z9B4039127	ELISANGELA DE SOUSA SALES ANDRADE
LVV6340	793434602	PI	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X03G133491	DARLAN PATRICIO DE SOUSA
NIG8899	168139065	PI	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A0A8463186	PANAMERICANO ARREN. MERCANTIL SA
NIF7398	161059481	PI	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR7AHAJ300884	BANCO FINASA BMC SA
			2º ANEXO		
NHW8908	949060062	PI	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021070010438	PEDRO LISSA DAL PRA
LVU8607	863209610	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R059087	JOAO ALVES DOS SANTOS
LVY3577	809367882	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R017606	TIRSO FERREIRA PIAULINO
LVO8533	710764243	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR002375	KACIO RESENDE LIMA
LWF1916	764371274	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R013592	JOAO EUDES MOURAO DE SOUSA
DAB9011	749113421	SP	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010020072	JOSE DA SILVA SANTOS

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

JOD9150	783065744	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R038094	ZAQUEU BARREIROS LIMA
CKW3843	706409531	SP	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR007841	OSCAR ALVES DE SOUZA
HZV6171	797084886	BA	FIAT/STRADA FIRE	9BD27801032370966	MAISA DE CARVALHO SILVA
			HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R060260	
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R839269	
	337408963		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R031998	
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR020428	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR018427	
DJS5541	804379556	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R234446	PAULO ROBERTO DAS NEVES JORGE
DYU0366	946593868	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R086814	HAROLDO AUGUSTO DE SOUZA
KER4750	790235625	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R045391	
HWQ7619	726126152	PI	GM/VECTRA GLS	9BGJK19H0YB108569	CLEBER MIRANDA CASTRO
HPA4350	150964510	MA	FORD/BELINA II L	9BFDXXLD2JBT76488	PEDRO GUIMARAES VIANA
LWN3212	156355299	PI	HONDA/ML 125	CG125BR2168886	SEVERINO RAMOS ALVES DE MOURA
LWB9789	820122025	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R013366	JOANICE BRASILINO DA SILVA
LWM3747	866802142	PI	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R019216	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
LWB4558	788187066	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020024504	HELIO FABIO AMARO DA SILVA
LWE6467	833121197	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R214609	MARKOS DE OLIVEIRA VIEIRA
LWB2703	756066590	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R219115	PEDRO ALVES DA SILVA
NIK4280	989831035	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R009813	POMPILO FONSECA DE AMORIM ATTEM
LWB3235	762499672	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R151850	ALDERI PEREIRA LIRA DE ABREU
JVV7340	746044984	PA	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR008298	MARCOS DIAS BARGMANN
LWN4392	714793868	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR033383	THEREZA D AVILA DE LISIEUX CIPRIANO LEAL
LWB1525	736457364	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR234540	ROSALIA SANTANA NUNES
LWB4839	811868923	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030021579	FRANCOYLSON L P DE CARVALHO
HPU7175	838248845	MA	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR214223	ROSANGELA AMORIM BRANDAO
			JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M085123	
	343412314		HONDA/POP100	9C2HB02109R400112	
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R032138	
ECS5181	966288580	SP	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080080831	MARCOS ROBERTO DA SILVA
LWI7555	856802700	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050052933	JOSE RIBAMAR DA SILVA
HPF6667	729326845	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR100136	VANDERLEI DIAS FERNANDES
	940540398		YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070132455	
DHI8487	807621242	SP	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R801308	JOSE ANISIO DE MENEZES
HUM2146	159238978	CE	HONDA/ML 125	CG125BR2109050	OSMANY FARIAS NOGUEIRA
DAF6714	767606256	SP	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R017472	FABIO EDUARDO DA CRUZ
DFA1257	784578729	SP	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020059441	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS
HPB0306	697811212	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR090949	MARILENE HENRIQUE SANTANA
NIB5523	134621280	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M249077	ZULMIRA MARIA DA CONCEICAO
	59978864415	PE	HONDA/CG 125	9C2JC1801KR217848	GONCALO BARRETO LOPES
KLY3229	724378472	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR044744	MARIO ARRUDA SALSA
KIF3901	669963542	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR070350	NILVANIA LEITE RIBEIRO
NHX0620	940363542	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R075767	ANDRELINA DUARTE LEMOS
BPS3038	964924803	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R058089	MONICA ALVES DE OLIVEIRA
NHV5826	925659371	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF77M049649	FRANCISCO MANOEL ARAUJO
DEG2518	771768206	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R024127	CIFRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI
DWW2032	954059689	SP	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R050358	SQS TRANSPORTES LTDA EPP
LWD1870	750319933	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0011742	ALZIRA GOMES BEZERRA
PI 315	156677938	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1322859	FRANCISCO JOSE DA LUZ
HYC4986	978292855	CE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R661565	BANCO BMC SA
CNK0302	723672865	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR179680	VANESSA NARCISO CARNEIRO OLIVEIRA
DLI0920	856116254	SP	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R004541	ADRIANO DOS SANTOS SILVA



DOH6064	878993061	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R018445	ALAN RODRIGO DE SOUSA
NIL8434	234312335	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41ZJBM321816	FRANCISCO ANTONIO SOUSA LIMA
LWD7960	770579795	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R106356	NAPOLEAO CASSIANO DE SOUSA
LVL5885	886910838	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R889103	JOSE CANDIDO DA SILVA
CMS9431	697120120	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR013613	LUIS AGOSTINHO DE SOUSA
DGT8515	776845799	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R024922	ALINE DANIELE LOPES DE SALES
LWH6653	756353980	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R220420	MARIA CLENILDA BARROS VIEIRA
DVY7267	912008016	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R033891	DINEI DOS SANTOS
LWH9878	661785785	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR003386	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DA SILVA
HPF6667	729326845	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR100136	VANDERLEI DIAS FERNANDES
DAF6714	767606256	SP	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R017472	FABIO EDUARDO DA CRUZ
DPZ3483	906608252	SP	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R010204	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO
DTK3916	917740661	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R051533	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCA S A
NID5523	199188653	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M302345	JOSE DOS REIS
KLO1676	870894277	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R103956	MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO
LWH0458	641839332	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR80568	MOISES NONATO DA SILVA
HPB0306	697811212	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR090949	MARILENE HENRIQUE SANTANA
HVD7937	666930414	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR024462	FRANCISCO GENIVALDO DA SILVA
LWI9501	876661894	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBC55M004933	EDIVAN BATISTA CIPRIANO
LWH3275	737494972	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR064262	FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
LVY6119	813689384	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M002120	FABIO FERNANDES DA SILVA
JHH4384	935712992	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R004891	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC
LWB5698	810740184	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R612185	JOSE SEBASTIAO DE MOURA
LVY7233	802778917	PI	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042030008800	AGUINELO DA SILVA MARTINS
LWL9514	698708857	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WVR000093	FRANCISCA PEREIRA SALVADOR
LWI5338	845949187	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R808938	JOSE FERREIRA DE SOUSA
LVV3911	875499902	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060016758	SEVERINA PAULA RODRIGUES DIAS
DTF5761	90221496	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R041733	WAGNER RODRIGUES FALCAO
HSW7931	786977701	MS	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R018807	JOSE GILDEMAR DE ARAUJO
BFT1828	652782825	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRT12321	JOAO NARCISO DOS SANTOS
LWG6401	799858110	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R619743	NARA MAURIZ RODRIGUES
LVL2815	886580951	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060048637	ISABEL ELISANGELA DA CONCEICAO CASTRO
LVV7197	864385994	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R804441	FRANCISCA D'ARC NASCIMENTO DOS SANTOS
LVX7120	792863704	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030001162	JOSE BENERVAL DE AZEVEDO
DXM0647	920051332	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R146947	PANAMERICANO ARRENDAM. MERCANTIL S A
DAF8491	765074508	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R221966	MARIO SILVA JUNIOR
LWP5422	697032965	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR000207	PEDRO BORGES LEAL
HRQ8655	81342764153	MS	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR002054	MANOEL JOSE DE QUEIROZ
LWI4828	845853147	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M011250	JOSE BARROSO DE CARVALHO NETO
CDX6879	708448410	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR026589	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA LOPES
LVG1552	649334353	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR004492	JOSE ISMAEL ALVES SOUSA
DPV5492	901935972	SP	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R848417	PANAMERICANO ARRENDAME. MERCANTIL S A
NUT9707	264000595	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0007897	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
HPI2151	745046843	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR003537	JOSE DE JESUS SOUZA MENDES
DJZ6149	845998498	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R030317	PANAMERICANO ARRENDAME. MERCANTIL S A
CMV2431	425091457	SP	HONDA/NX 150	9C2KD0101KR013924	FIDEL EVARISTO DE SOUSA
LWN9110	770106595	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R020269	JOSE EXPEDITO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
LWH3338	718229061	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR160798	ISMAEL DOS REIS
LVO4923	709879776	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD280XWR002030	MARCIA MARIA VASCONCELOS
CDI4498	981033385	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R092552	CLOVIS DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
DJU7211	868661562	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050141493	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO SA
DRY9467	882613642	SP	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03106R008396	MANOEL VITOR REINALDO

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 • Nº 36

HFL8221	919060145	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R040475	ROGERIO NILSON DE CASTRO
BJZ9666	409420751	SP	HONDA/NX 150	9C2KD0101LR100171	EDMILSON SOARES DE OLIVEIRA
LWO6839	818461047	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R053748	EDNILSON MOURA GONCALVES
NIB8408	982879016	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R026023	EMATER PI
DFA1257	784578729	SP	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010020059441	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS
LWC0359	767361792	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R304293	RAIMUNDO MILTON DE CARVALHO
LWH7581	819571750	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R016321	IVANEIDE DE JESUS SOARES
LVX4707	930562321	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03107R022147	GEOBE SOARES COSTA
LVN1341	730655636	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR008841	MARIA DOS REMEDIOS GONCALVES FREIRE
LVL1757	902323440	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB66M025804	MARIA DAS MERCES DANTAS MENDES RIBEIRO
KKG0496	189629576	PE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR564023	LUCIANO ALVES DOS SANTOS
DLJ3355	910902208	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R078135	ADRIANO APARECIDO DAL BIANCO
DOE4270	847985270	SP	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE047040014351	TERESINHA DE JESUS MOURA SOUSA
MVT9342	811366251	TO	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R035730	NATANAEL ALVES DOS SANTOS
LVN9959	845172700	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R826487	MARIA JOSINA DA CONCEICAO ANDRADE
PI 124	157737861	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1170668	RAIMUNDO NONATO BUENOS AIRES
LVJ1736	892731362	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060017550	LUCINEIDE MARIA DE ARAUJO CARVALHO
JXG3047	850840643	AM	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R176058	JOAO BOSCO SILVA FREITAS
LVQ2042	731894596	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR025563	WILLIAM GABRIEL CRUZ
LWH3072	732639794	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR007972	DALVANI MARIA DA CONCEICAO
ECR4073	983107181	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R087907	LILIAM NERI DE SOUZA
LVX2558	155522930	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1342460	LUIZ FERREIRA NORBERTO
LVW3510	792149025	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030002276	ANTONIO WELLITON VELOSO DA SILVA
LWH3167	739150359	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM014286	JOSE CRESCENCIANO DA SILVA
ECB9248	975069675	SP	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCE88M027942	WILLIAN PEREIRA BATISTA
PC 724	399362193	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1381289	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA
HPE2747	724293663	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR023774	SALVADOR ALVARO MACIEL S.JUNIOR
HPP4587	804055467	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30213R604897	ATEVALDO FERREIRA RAMOS
HOY5624	677983204	MA	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR011230	RAIMUNDO SILVA
HUB1817	980656702	CE	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34008R024676	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
	351756965		JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M134320	
LWH7729	789301067	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R036104	TERESINHA DA SILVA ABREU
LWI4401	876239017	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03206R004820	FRANCISCA GISLANE VIEIRA DE CARVALHO
	311674208		HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR214565	
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R035114	
	813797802		YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0016946	
	311674208		HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR214565	
DPY8548	889203458	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R854489	
LWO0639	647279207	PI	FORD/PAMPA L	9BFZZ55ZSB933483	CESARIO FREITAS DA COSTA
LWP7214	677966210	PI	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC724031	JOSAFÁ PIRES FERREIRA
AO 1963	158927168	PI	FORD/RURAL WILLYS	2C81A512708	GERALDO DA LUZ LEAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

EDITAL SEDUC-PI Nº 004/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – UTEP/SEDOC-PI/MEC.

O Secretário Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, através da Unidade de Educação Técnica e Profissional, torna público que se encontram abertas no período de 16 a 29 de fevereiro de 2012, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais e a Distância dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Logística, Administração, Enfermagem, Agropecuária e Informática para atuação nos Centros Estaduais de Educação Profissional, **sem vínculo empregatício**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro escolhido pelo(a) candidato(a) e definido na ficha de inscrição, segundo as normas e condições que seguem:

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas para a função de tutor a distância e 80 (oitenta) vagas para a função de tutor presencial nos Centros Estaduais de Educação Profissional nos municípios de Alto Longá, Altos, Barras, Baixa Grande do Ribeiro, Bertolínia, Cajueiro da Praia, Campo Maior, Colônia do Gurgueia, Corrente, Esperantina, Floriano, Fronteiras, Luís Correia, Oeiras, Paulistana, Parnaíba, Pedro II, Picos, Pimenteiras, Piracuruca, Regeneração, São João do Piauí, São Miguel do Tapuio, São Raimundo Nonato, Simplicio Mendes, Socorro do Piauí, Teresina, União, Uruçuí e Valença, os(as) demais candidatos(as) classificados deverão compor o Cadastro de Reserva de Tutores/Curso, podendo ser chamados de acordo com a necessidade.

Quadro 01 – Distribuição de Vagas

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	TUTOR PRESENCIAL	TUTOR A DISTÂNCIA
1ª	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	LOGÍSTICA	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
	LUÍS CORREIA	U. E. ZULMIRA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	01	01
	CAJUEIRO DA PRAIA	U. E. JOAQUIM BRITO	INFORMÁTICA	02	02
2ª	BARRAS	CEEP MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	01	01
			LOGÍSTICA	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	LOGÍSTICA	01	01
3ª	PEDRO II	CEEP ANGELINA MENDES BRAGA	AGROPECUÁRIA	01	01
			INFORMÁTICA	01	01
			ENFERMAGEM	01	01
			LOGÍSTICA	01	01
	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTÔNIO DE BRITO FORTES	ADMINISTRAÇÃO	01	01
			LOGÍSTICA	02	02
			ADMINISTRAÇÃO	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
4ª	TERESINA	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	01	01
			LOGÍSTICA	02	02
	CEMJA JAMES AZEVEDO		ADMINISTRAÇÃO	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
			LOGÍSTICA	02	02
			ENFERMAGEM	02	02
5ª	CAMPO MAIOR	CEPTI CÂNDIDO BORGES	ADMINISTRAÇÃO	01	01

		CASTELO BRANCO	LOGÍSTICA	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	INFORMÁTICA	01	01
6ª	REGENERAÇÃO	CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	01	01
7ª	VALENÇA	CEEP SANTO ANTÔNIO	AGROPECUÁRIA	01	01
	PIMENTEIRAS	U. E. ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	AGROPECUÁRIA	01	01
8ª	OEIRAS	CEEP PROF BALDOINO BARBOSA DE DEUS	LOGÍSTICA	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ADMINISTRAÇÃO	02	02
			LOGÍSTICA	02	02
			AGROPECUÁRIA	01	01
10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	ENFERMAGEM	01	01
			INFORMÁTICA	01	01
			ADMINISTRAÇÃO	01	01
11ª	URUÇUÍ	CEPTI MARIA PIRES LIMA	AGROPECUÁRIA	01	01
	BERTOLÍNIA	CEEPRU MARIA AMÁLIA	ADMINISTRAÇÃO	01	01
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	INFORMÁTICA	01	01
			LOGÍSTICA	01	01
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIN NETO	LOGÍSTICA	01	01
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOPURA	INFORMÁTICA	01	01
	SOCORRO DO PIAUÍ	U.E. FRANCISCO TEIXEIRA	ENFERMAGEM	01	01
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	AGROPECUÁRIA	01	01
14ª	COLÔNIA DO GURGUEIA	CEEPRU PE. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	LOGÍSTICA	01	01
15ª	CORRENTE	CEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	LOGÍSTICA	01	01
			ENFERMAGEM	01	01
16ª	FRONTEIRAS	CEEP ENGENHEIRO JOÃO MARTINS DO RÉGO	INFORMÁTICA	01	01
17ª	PAULISTANA	CEEP LUCINETE SANTANA DA SILVA	LOGÍSTICA	01	01
18ª	JOSÉ DE	CEEPRU FIRMO JOSÉ DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO	01	01



Diário Oficial

	FREITAS		LOGÍSTICA	01	01
			INFORMÁTICA	01	01
	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	INFORMÁTICA	01	01
	ALTO LONGÁ	UNIDADE ACRÍSIO VERAS	AGROPECUÁRIA	01	01
	ALTOS	UNIDADE ESCOLAR PIO XII	ADMINISTRAÇÃO	01	01
19ª	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DE SÃO PAULO	INFORMÁTICA	01	01
			ADMINISTRAÇÃO	01	01
		UNIDADE ESCOLAR LOURIVAL PARENTE	LOGÍSTICA	02	02
			ENFERMAGEM	02	02
21ª	TERESINA	CAIC PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	LOGÍSTICA	02	02
			AGROPECUÁRIA	02	02
		UNIDADE ESCOLAR PROFª JÚLIA NUNES ALVES	LOGÍSTICA	04	04
		UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA	ADMINISTRAÇÃO	01	01
			INFORMÁTICA	01	01
			ENFERMAGEM	01	01
		CEB GOV FREITAS NETO	ADMINISTRAÇÃO	01	01
			AGROPECUÁRIA	01	01
TOTAL PARCIAL				80	80
TOTAL GERAL				160	

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 29 de fevereiro de 2012, de segunda a sexta-feira, nas sedes das Gerências Regionais de Educação, conforme o **Anexo II** deste edital, no horário de atendimento de cada uma. (fixar horário)

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- Enquadra-se na Formação Exigida no Quadro 02 para o curso de opção;
 - Possua experiência mínima de 01 (um) ano no magistério;
 - Possua habilidade no uso de computador e ferramentas: Internet, e-mail, chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
 - Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
 - Possua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do curso, incluindo os sábados, nos turnos manhã e tarde, no Centro Estadual de Educação Profissional optado pelo(a) candidato(a), conforme documento **Anexo VII** deste Edital;
 - Não está recebendo bolsa de estudo ou pesquisa no âmbito dos programas tratados pela lei nº 11.273/2006/Professores da Rede Pública de Ensino que não receba bolsa do FNDE/MEC 6);
 - Não possua vínculo com o programa e-Tec Brasil, inclusive como aluno;
 - Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:
 - Diploma e/ou Histórico Escolar da Graduação e Pós-Graduação (original e cópia).
 - Curriculum Vitae comprovado.
 - Fotocópias do RG e CPF.
 - Fotocópia de comprovante de residência.

V. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), conforme o **Anexo V** para tutor presencial ou **Anexo VI** para Tutor a Distância.

VI. O(a) candidato(a) à vaga de **tutor presencial** deverá anexar um comprovante de residência na cidade, onde há o Centro Estadual de Educação Profissional, bem como declaração assinada pelo mesmo, informando que é residente e domiciliado na cidade onde o curso será ofertado, sob pena de perder a vaga em caso de aprovação no Processo Seletivo havendo inverdade nas informações declaradas.

4.2 Ao se inscrever para a seleção o(a) candidato(a) à vaga de Tutor Presencial fará a opção por Centro Estadual de Educação Profissional e Curso (**Quadro 01**) que deseja atuar e aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

4.3 Ao se inscrever para a seleção o(a) candidato(a) à vaga de Tutor a Distância não terá a opção de escolher o Centro Estadual de Educação Profissional, pois o mesmo poderá ser lotado em qualquer um dos centros listados no **Quadro 01**.

4.4 Será **desclassificado** o(a) candidato(a) que:

- Não entregar qualquer um dos documentos listados no item 4.1 letra h;
- Não anexar comprovação dos títulos do *Curriculum Vitae*;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida.
- Não possuir qualquer um dos Requisitos para Inscrição listados no item 4.1.
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.

QUADRO 02 - FORMAÇÃO EXIGIDA - NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

ÁREA	FORMAÇÃO	VAGAS		REMUNERAÇÃO
		TUTOR PRESENCIAL	TUTOR A DISTÂNCIA	
Técnico de Nível Médio em Administração	Graduado ou estar cursando (a partir do 8º período) em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou cursos correlacionados ou similares.	16 + Cadastro de Reserva	16 + Cadastro de Reserva	R\$ 765,00
Técnico de Nível Médio em Logística	Graduado ou estar cursando (a partir do 8º período) em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou cursos correlacionados ou similares.	27 + Cadastro de Reserva	27 + Cadastro de Reserva	
Técnico de Nível Médio em Agropecuária	Graduado ou estar cursando (a partir do 8º período) em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia ou cursos correlacionados ou similares.	17 + Cadastro de Reserva	17 + Cadastro de Reserva	
Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem.	9 + Cadastro de Reserva	9 + Cadastro de Reserva	
Técnico de Nível Médio em Informática	Graduado ou estar cursando (a partir do 8º período) em Informática, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou cursos correlacionados ou similares.	11 + Cadastro de Reserva	11 + Cadastro de Reserva	



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura, obedecendo o Anexo I.
- 5.2 O processo de seleção constará de 01 (uma) única ETA de Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.3 Na Avaliação dos Títulos, cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem), serão atribuídos, pela Comissão Técnica, os valores constantes no **Anexo VIII** deste Edital;
- 5.4 Serão considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do **Anexo VIII**;
- 5.5 Não serão aceitas frações de tempo para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação do **Anexo VIII**;
- 5.6 Ocorrendo empate na Avaliação dos Títulos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do(a) candidato(a) que:
- Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica;
 - Apresentar maior contagem de pontos no componente Experiência Profissional;
 - Possuir maior idade.
- 5.7 Não será fornecida ao(à) candidato(a) declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UETEP/SEDUC-PI;
- 5.8 A lista de classificação será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br.
- 5.9 Será concedido recurso para revisão de prova de títulos até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado por meio de requerimento encaminhado para o E-mail etecpiaui@hotmail.com, conforme Anexo I.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será publicado no site www.seduc.pi.gov.br.
- 6.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de pontuação até o limite de vagas verificado do quadro 01.
- 6.3 Os(as) candidatos(a) classificados além das vagas comporão o Cadastro de Reserva e poderão ser convocados durante a vigência deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato(a) o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como ao interesse da SEDUC-PI.
- 7.2 A convocação dos classificados neste processo seletivo está condicionada à liberação dos recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE.
- 7.3 O processo de Análise dos Currículos é de inteira responsabilidade Unidade a Comissão.

- 7.4 O(a) candidato(a) classificado, nas condições do subitem anterior, poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo a SEDUC-PI a convocação do(a) candidato(a) seguinte por ordem de classificação.
- 7.5 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.6 Os(as) candidatos(as) não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação da Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC-PI, através da Unidade de Educação Técnica e Profissional.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições – Entrega dos Títulos	16 a 29 de fevereiro de 2012	Anexo II
Envio das Inscrições para a Comissão	01 a 07 de março	GREs
Análise dos títulos	08 a 18 de março de 2012	SEDUC-PI
Resultado da Análise dos Títulos	19 de março de 2012	Site da SEDUC-PI
Interposição de Recursos referente ao resultado da análise dos Títulos	20 e 21 de março de 2012	E-mail etecpiaui@hotmail.com
Resultado da Interposição de Recursos	21 de março de 2012	E-mail
Resultado Final	21 de março de 2012	Site da SEDUC-PI



Diário Oficial

ANEXO II – Locais de Inscrição

GRE/MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
1ª GRE / PARNAÍBA-PI	Rua David Caldas, 306 CEP: 64.218-570 Parnaíba - PI – Bairro Nova Parnaíba	(86) 3321-3034 - 3322-2318
2ª GRE / BARRAS-PI	Rua Marechal Pires Ferreira nº 628 – Centro CEP.64.100 –000, BARRAS-PI	(86) 3242-1112 / 3242-117
3ª GRE / PIRIPIRI-PI	Praça Domingos Coelho de M. Resende, 801, Centro CEP: 64. 260-000-Piripiri-PI	(86) 3276-2282/1630
04ª GRE / Teresina (Centro-Norte)	Rua Lucídio Freitas – 886, Bairro: Centro Norte CEP: 64000-300	(86) 3216-3318 / 3319
5ª GRE/ CAMPO MAIOR	Rua Aldemar Mendes S/N Centro	(86)3252-1435/3252-1833
6ª GRE/ REGENERAÇÃO-PI	Av. Alberto Leal Nunes, 1595 - 64.490-000, Bairro: Alto do Balanço - Regeneração - PI	(86) 3293-1499/ 3293-2024(Fax)
7ª GRE / VALENÇA DO PIAUÍ	Av. Ivete Chaves, SN CEP: 64.300-000	(89) 3465-1010 / 3465-1051
8ª GRE/OEIRAS –PI	Rua Rafael Farias, 464 – Centro 64.500-000 – Oeiras/ PI	(89) 3462-1318/3462-4448
9ª GRE / PICOS –PI	Rua Mons. Hipólito, 759, Centro. 64.600-000 – Picos /PI	(89) 3422-3489/ 3422-3657
10ª GRE / FLORIANO-PI	Rua Antonino Freire, 464 – Centro, 64.800-000	(89) 3522-1473/3522-3628
11ª GRE / URUCUÍ-PI	Rua Erotides Lima, 515 – CEP: 64.860-000	(89) 3544-1781

12ª GRE / SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Praça Travessa Rdo. Porto, Bairro Cibrazen, S/N - CEP. 64.760-000	(89) 3483-1348 / 3483-1600
13ª GRE / SÃO RAIMUNDO NONATO -PI	Rua Aniceto Cavalcante, 210 - 64.770-000	(89) 3582-1777/3582-2423
14ª GRE / BOM JESUS DO PIAUÍ	Rua Helvécio Pinheiro, 78 - CEP: 64.900-000	(89) 3562-1328/2973
15ª GRE / CORRENTE - PI	Av. Joaquina Nogueira de Oliveira, s/n - 64.980-000	(89) 3573-1090/2901
16ª GRE / FRONTEIRAS-PI	Rua Ezequiel Batista de Sousa, 1497 B. Panorama CEP: 64.990-000 – Fronteiras – PI	(89) 3454-1282
17ª GRE / PAULISTANA-PI	Rua 7 de Setembro, 101 Bairro Correnteza	(89) 3487-1535
18ª GRE / GRANDE TERESINA -PI	Rua Pe. José Rego, 2701 – São João	(86) 3216-5584
19ª GRE / Teresina (Sul)	R Ercínio Fortes - Bela Vista Teresina, PI, CEP: 64031-090	(86) 3216-3298
21ª GRE / Teresina (Sudeste)	Rua Alexandre Gomes Chaves, s/n – Dirceu Arcoverde I - Teresina – PI, Cep: 64.000-000	(86) 3216-3373

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, elaborar o planejamento de atividades de ensino para os alunos executá-las no Centro Estadual de Educação Profissional, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Centro Estadual de Educação Profissional em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Centro Estadual de Educação Profissional.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma Moodle, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Centro Estadual de Educação Profissional e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Centro Estadual de Educação Profissional para informar sobre as atividades disponibilizadas no Centro.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio Administração, Informática, Logística, Enfermagem e Agropecuária- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da SEDUC-Teresina-PI.
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Centro Estadual de Educação Profissional.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

1. Conhecer e interagir com os alunos de sua turma (grupo);
2. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
3. Promover a interatividade na plataforma, promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
4. Visitar os Centros, principalmente nos períodos de aplicação das provas;
5. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
6. Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
7. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento;
8. Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos alunos no módulo;
9. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação;
10. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
11. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e

virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;

12. Apresentar relatório de viagens encaminhando-as para a coordenação dos cursos, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
 13. Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
 14. Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
 15. Apresentar relatório de cada disciplina a coordenação do curso;
 16. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
 17. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
 18. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, skype e e-books).

ANEXO V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC
Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP
Gerência de Educação Profissional - GEP
Coordenação de Educação a Distância

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR PRESENCIAL do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, conforme Edital Seduc Nº 004/2012-UETEP. Minha OPÇÃO DE CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL é:
_____ Município: _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC
Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP
Gerência de Educação Profissional - GEP
Coordenação de Educação a Distância

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
 residente/domiciliado _____
 Telefone residencial _____ Celular _____
 RG _____ CPF _____ e-mail _____,
 venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para
TUTOR À DISTÂNCIA do Curso Técnico de Nível Médio em
 _____ da Secretaria Estadual de Educação e Cultura,
 conforme Edital Seduc Nº 004/2012-UETEP.

_____ Município: _____

Nestes termos

Peço deferimento.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC
Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP
Gerência de Educação Profissional - GEP
Coordenação de Educação à Distância

Eu, _____
 residente e domiciliado em _____
 _____ Telefone residencial _____
 Celular _____ RG _____ CPF _____
 e-mail _____ **DECLARO** ter
 disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados,
 quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades
 inerentes a tutoria _____ do Curso Técnico de Nível
 Médio no município de _____ da
 Secretaria Estadual de Educação e Cultura, conforme Edital Seduc Nº
 004/2012 que são desenvolvidas no Centro Estadual de Educação
 Profissional por mim optado.
 Local e data _____

 Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo VIII – Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

EDITAL SEDUC Nº 004/2012 - Processo Seletivo para Tutores Presenciais e à
Distância

COMPONENTE DO CURRÍCULO	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
1.1. Doutorado Completo	20	20
1.2. Mestrado Completo	15	15
1.3. Especialização Completa	08	08
1.4. Superior Completo	05	05
1.5. Superior Incompleto	02	02
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		50
2. EXPERIENCIA DOCENTE (POR ANO)		
2.1. Ter Lecionado no Ensino Superior	04	12
2.2. Ter Lecionado na Educação Profissional	03	09
2.3. Ter Lecionado na Educação Básica	1,5	4,5
2.4. Ter Lecionado no Ensino à Distância	1,5	4,5
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		30
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA		
3.1. Artigo Científico Publicado em revista científica.	02	04
3.2. Cursos Ministrados em Congresso, Simpósio ou Encontro.	02	04
3.3. Curso com carga horária acima de 179 horas, com aproveitamento comprovado.	02	04
3.4. Curso com carga horária de até 179 horas, com aproveitamento comprovado	01	04
3.5. Trabalhos Apresentados em Congresso, simpósio ou encontro.	01	02
3.6. Participação em Congresso, simpósio ou encontro.	01	02
TOTAL DE PONTOS PARCIAL		20
TOTAL GERAL DE PONTOS		100

OF. 063